

Relatório de Desempenho Físico Financeiro  
do  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce  
Janeiro a Junho de 2018  
Volume I



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*



## **CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS**

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
Presidente

**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Vice-Presidente

Secretaria do Planejamento e Gestão	<b>Francisco de Queiroz Maia Júnior</b> Suplente: <b>Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante</b>
Secretaria da Fazenda	<b>João Marcos Maia</b> Suplente: <b>Marcus Augusto Vasconcelos Coelho</b>
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	<b>Francisco José Pontes Ibiapina</b> Suplente: <b>Glória Francisca Burlamaqui Carvalho</b>
Casa Civil	<b>José Nelson Martins de Sousa</b> Suplente: <b>Francisco Quintino Vieira Neto</b>
Secretaria da Saúde	<b>Henrique Jorge Javi de Sousa</b> Suplente: <b>Marcos Antônio Gadelha Maia</b>
Secretaria da Educação	<b>Rogers Vasconcelos Mendes</b> Suplente: <b>Rita de Cássia Tavares Colares</b>
Secretaria da Cultura	<b>Fabiano dos Santos Piúba</b> Suplente: <b>Maria do Socorro Sampaio Flores</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	<b>Francisco de Assis Diniz</b> Suplente: <b>Wilson Vasconcelos Brandão Júnior</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	<b>Nágyla Maria Galdino Drumond</b> Suplente: <b>Adeline de Araújo Lobão da Silva</b>
Secretaria das Cidades	<b>Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa</b> Suplente: <b>Marcilio Catunda Ferreira Gomes</b>
Secretaria do Esporte	<b>José Euler de Oliveira Barbosa</b> Suplente: <b>Marcelo Soldon Braga</b>
Conselho Estadual da Assistência Social	<b>Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues</b> Suplente: <b>Antônio Sérgio da Silva Anastácio</b>
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	<b>Fábio César Aidar Beneduce</b> Suplente: <b>Patrícia Amorim Teixeira Loureiro</b>
Conselho Estadual de Educação	<b>José Linhares Ponte</b> Suplente: <b>Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira</b>
Conselho Estadual de Saúde	<b>Joaquim José Gomes Fernandes Vieira</b> Suplente: -
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	<b>Mary Alice Pessoa da Silva</b> Suplente: <b>Evelane Silveira Farias</b>
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	<b>Francisco Nilson Alves Diniz</b> Suplente: <b>Nicolas Arnaud Fabre</b>



## **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

### **Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social**

José de Lima Freitas Júnior

#### **Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP**

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior  
Márcia Maria Soares Gurgel  
Valberg Barbosa Cavalcante  
José Artur Vasconcelos Lima  
Ana Zuleica Sousa Rodrigues

#### **Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP**

Apolônia Maria Bezerra de Almeida  
João Batista Rolim

#### **Apoio Técnico**

Silvana Jereissati Pereira

#### **Estagiária**

Sara Rebeca da Costa Chaves

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2018.

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO, 9**

## **INTRODUÇÃO, 11**

## **1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 13**

- 1.1 Concepção, 13
- 1.2 Estratégia de Atuação, 16
- 1.3 Público-Alvo, 18

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 20**

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 20
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 36

## **3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 40**

- 3.1 Arrecadação, 40
- 3.2 Liberação dos Recursos, 43
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 46
- 3.4 Relatório Financeiro, 49
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 51
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 53
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 55
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 62

## **4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 67**

- 4.1 Gabinete do Governador - GABGOV, 67
- 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 72
- 4.3 Secretaria da Cultura - SECULT, 81
- 4.4 Secretaria da Educação - SEDUC, 91
- 4.5 Secretaria da Saúde - SESA, 98
- 4.6 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 105
- 4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 123
- 4.8 Secretaria do Esporte - SESPORTE, 137
- 4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 143
- 4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, 148
- 4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 171
- 4.12 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, 177

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 183**

## **6. RECOMENDAÇÕES, 185**

# Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e Municípios
  - Gabinete do Governador - GABGOV
  - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
  - Secretaria da Cultura - SECULT
  - Secretaria da Educação - SEDUC
  - Secretaria da Saúde - SESA
  - Secretaria das Cidades - SCIDADES
  - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
  - Secretaria do Esporte - SESPORTE
  - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
  - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
  - Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
  - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD
2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SESA	Secretaria da Saúde
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SPD	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos

STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo de Acordo
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TF	Termo de Fomento
UECE	Universidade Estadual do Ceará
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

# Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2018, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do semestre.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental, para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, que se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se, pois, de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual, plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição da sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade social, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

# Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional é fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida desta população.

No decorrer do período de janeiro a junho de 2018, compreendendo a participação de 12 Secretarias de Estado, foram deliberados 81 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 416.925.675,25 (quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), correspondendo a 52,22% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento), em relação ao que fora aprovado, tendo sido efetivamente pago R\$ 173.414.082,19 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e catorze mil, oitenta e dois reais, e dezenove centavos), num equivalente a 41,59% (quarenta e um vírgula cinquenta e nove por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Neste mesmo período, foram arrecadados R\$ 263.983.551,11 (duzentos e sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e onze centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 2.810.094,12 (dois milhões, oitocentos e dez mil, noventa e quatro reais, e doze centavos), totalizaram uma receita no montante de R\$ 266.793.645,23 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 173.414.082,19), também foram honrados R\$ 36.758.832,06 (trinta e seis milhões, setecentos e

cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais, e seis centavos), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 210.172.914,25 (duzentos e dez milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e catorze reais, e vinte e cinco centavos).

Ao final de 2017, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 26.536.325,70 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, e setenta centavos), importância esta que suplementou a receita, passando esta para R\$ 293.329.970,93 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais, e noventa e três centavos), fazendo honrar o pagamento de todas as despesas no primeiro semestre de 2018.

Com efeito, registre-se que as ações realizadas, mediante políticas, programas e projetos executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de janeiro a junho de 2018, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante Mensagens e Relatórios inclusos, por cada órgão setorial envolvido.

## **1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.**

### **1.1 Concepção**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), tendo sido regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) nutrição;
- b) habitação;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) saneamento básico;
- f) reforço da renda familiar;
- g) combate à seca, e;
- h) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;

e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, tem, como diretrizes de atuação:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres. Considera-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se

como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), na conformidade do Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas , quais sejam:

- a) Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordem administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF ;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais tenham por objetivo a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, demandas estas que desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Estes Projetos, enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, permite com que os Projetos sejam prontamente executados pelas Secretarias de Estado competentes, mediante recursos transferidos a estas, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que tem todo Agente Público, em comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, ela acontece em três momentos distintos, compreendendo-se a necessidade de demonstrar tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados, sendo eles:

- a) inicialmente, entre Parceiros Locais e Secretarias Setoriais;
- b) por conseguinte, entre Secretarias Setoriais e Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto, tudo sem prejuízo da aplicação de demais sanções administrativas, civis e penais.

## **1.2 Estratégia de Atuação**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a sua análise, sob os pontos de vista formal e material, à luz da legislação pertinente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada através de Resolução, mediante reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se o mesmo.

Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão, segue-se a fase de implantação, total ou parcial, das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover a prestação de contas, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

### **1.3 Público-Alvo**

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende os pobres e os extremamente pobres.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Em seu turno, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), conforme preconiza o Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014), que alterou o Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011), instituidor do Plano Brasil Sem Miséria.

Cumprido considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que *“as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos*

*inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, afetando pessoas no mundo inteiro, e colocada em grande destaque no cenário mundial, a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional.*

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos acerca do tema tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

## 2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

### 2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

#### 2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**Titular:** Francisco de Queiroz Maia Júnior - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 102.436.823-87

**Endereço Residencial:** Rua Oswaldo Cruz, 280 - Apto. 501 - Ed. Cascais - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125 -150

**Fone:** (85) 9.8977-0369

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.830-20

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** maia.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 091.236.603-68

**Endereço Residencial:** Rua Fonseca Lobo, 1185 - Apto. 1401 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.175-020

**Fone:** (85) 9.8439-6454

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.830-20

**Fone:** (85) 3101-4519

**E-mail:** antonio.sergio@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### 2.1.2 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

**Titular:** Josbertini Virgínio Clementino - **Vice Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 31.354    **Data:** 02/12/2013    **Publicação:** 05/12/2013  
**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018  
**CPF:** 773.684.513 -72

**Endereço Residencial:** Rua Silva Paulet, 2140 - Apto 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.120-021

**Fone:** (85) 9.9939-5255

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4507 / 3101-4601

**E-mail:** josbertini@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Francisco José Pontes Ibiapina - **Vice Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 16/06/2018  
**CPF:** 274.880.713-87

**Endereço Residencial:** Rua Rangel Pestana, 850 - Casa 28 - Sapiranga, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.833-012

**Fone:** (85) 9.9988-5176 / 9.8895-3926

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4507 / 3101-4601

**E-mail:** ibiapina@stds.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.354    **Data:** 02/12/2013    **Publicação:** 05/12/2013  
**CPF:** 058.825.403 -72

**Endereço Residencial:** Rua Alemanha, 222 - Vila Betânia, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.125-100

**Fone:** (85) 9.8842-1067

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4568

**E-mail:** gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### 2.1.3 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**Titular:** Carlos Mauro Benevides Filho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 153.367.351-91

**Endereço Residencial:** Rua Andrade Furtado,1245 - Apto.1100 - Papicu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-072

**Fone:** (85) 3262-2233

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9100 / 3101-9101 / 3101-9110

**E-mail:** mauro.filho@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** João Marcos Maia

**Decreto de Nomeação** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 060.964.683-49

**Endereço Residencial:** Rua Silva Jatahy, 400 - Apto.1702 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-070

**Fone:** (85) 3262-2233

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9100 / 3101-9101 / 3101-9110

**E-mail:** joao.marcos@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 118.032.743-87

**Endereço Residencial:** Av. República do Líbano, 992 - Apto. 502 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-070

**Fone:** (85) 3267-4797

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9105

**E-mail:** marcus.coelho@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### 2.1.4 CASA CIVIL

**Titular:** José Nelson Martins de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 228.763.323-53

**Endereço Residencial:** Rua Ipê, 205 - Apto. 301 - Torre 3 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.320-040

**Fone:** (85) 3219-1964

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3466-4876

**E-mail:** nelson.martins@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Francisco Quintino Vieira Neto

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 144.324.043-53

**Endereço Residencial:** Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto. 502 - Guararapes, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-050

**Fone:** (85) 3241-1861

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-000

**Fone:** (85) 3466-4892

**E-mail:** quintino.vieira@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### 2.1.5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

**Titular:** Francisco José Teixeira

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 191.284.873-20

**Endereço Residencial:** Av. Coronel Miguel Dias, 1477 - Apto. 1.100 - Guararapes, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-160

**Fone:** (85) 9.8685-7069 / 9.9981-3129

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007 / 3101-8008 / 9.8685-7069 / 9.9981-3129

**E-mail:** dede.teixeira@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Francisco de Assis Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 413.860.784-68

**Endereço Residencial:** Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 40 - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-275

**Fone:** (85) 9.8814-8709

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007 / 3101-8008

**E-mail:** deassis.diniz@sda.ce.gov.br

**Período:** 17 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 123.987.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Heráclito Domingos,910 - Apto. 302 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.320-200

**Fone:** (85) 9.8893-6909

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-6909 / 3101-8004 / 3101-8893

**E-mail:** wilson.brandao@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## **2.1.6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Titular:** Antônio Idilvan de Lima Alencar

**Decreto de Nomeação:** nº 31.966    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 381.675.653-00

**Endereço Residencial:** Av. Abolição, 1894 - Apto. 201 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-080

**Fone:** (85) 3248-3239 / 9.9992-4924

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 3101-3897

**E-mail:** idilvan.alencar@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Rogers Vasconcelos Mendes

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 838.232.983-72

**Endereço Residencial:** Rua Farias Lemos, 299 - Parque Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.824-170

**Fone:** (85) 9.9763-7355 / 9.8893-6998

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 3101-3897 / 3101-3927

**E-mail:** rogers@seduc.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Rita de Cássia Tavares Colares

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 356.951.533-87

**Endereço Residencial:** Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-161

**Fone:** (85) 9.8641-9446

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 9.8889-2917

**E-mail:** rita.colares@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.7 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

**Titular:** Henrique Jorge Javi de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 435.375.883-72

**Endereço Residencial:** Rua Padre Januário Ramos, 235 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.821-705

**Fone:** (85) 9.8619-9004

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115 / 3101-5129

**E-mail:** hjavii@globo.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcos Antônio Gadelha Maia

**Decreto de Nomeação:** nº 31.872    **Data:** 30/12/2015    **Publicação:** 30/12/2015

**CPF:** 235.944.703-34

**Endereço Residencial:** Av. Rui Barbosa, 730 - Apto 802 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.115-220

**Fone:** (85) 9.8899-5994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5126

**E-mail:** marcos.gadelha@saude.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## **2.1.8 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**

**Titular:** Jesualdo Pereira Farias

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 112.745.143-04

**Endereço Residencial:** Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Apto. 404 - Bouganville  
Du Parc - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.181-206

**Fone:** (85) 9.8439-6452

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.  
SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4471 / 3207-5205

**E-mail:** jesualdo.farias@idades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 399.341.791-72

**Endereço Residencial:** Rua Carolina Sucupira, 878 - Apto. 1900 - Aldeota, Fortaleza-  
Ce

**CEP:** 60.140-120

**Fone:** (85) 9.8878-7820

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º  
Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450 / 3207-5205

**E-mail:** paulo.lustosa@idades.ce.gov.br

**Período:** 19 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Germano Rocha Fonteles

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 114.137.003-49

**Endereço Residencial:** Rua Lavras da Mangabeira, 541 - Monte Castelo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-050

**Fone:** (85) 9.8878-7820

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4448 / 3101-4450

**E-mail:** germano.fonteles@idades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Suplente:** Marcilio Catunda Ferreira Gomes

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 120.149.233-53

**Endereço Residencial:** Rua Des. Feliciano de Ataíde, 2.200 - Édson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.834-305

**Fone:** (85) 9.8878-7831

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4448 / 3101-4450

**E-mail:** marcilio.gomes@idades.ce.gov.br

**Período:** 04 de maio a 31 de dezembro de 2018

## **2.1.9 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

**Titular:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 090.507.523-49

**Endereço Residencial:** Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.040-300

**Fone:** (85) 3243-302

**Endereço Comercial:** Av. José Martins Rodrigues ,150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3674

**E-mail:** inacio.arruda@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 18 de abril de 2018

**Suplente:** Nagyla Maria Galdino Drumond

**Decreto de Nomeação:** nº 31.966    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

CPF: 614.530.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Guilherme Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.000-135

**Fone:** (85) 3253-1668 / 9.9636-3668

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3675

**E-mail:** nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 18 de abril de 2018

**Titular:** Nagyla Maria Galdino Drumond

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

CPF: 614.530.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Guilherme Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.000-135

**Fone:** (85) 3253-1668 / 9.9636-3668

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3675

**E-mail:** nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

**Período:** 18 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Adeline de Araújo Lobão da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 619.608.703-78

**Endereço Residencial:** Rua Medianeira, 81 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-080

**Fone:** (85) 9.8956-8660

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-6428 / 3101-6430

**E-mail:** adeline@sct.ce.gov.br

**Período:** 02 de maio a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.10 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

**Titular:** Fabiano dos Santos Piúba

**Decreto de Nomeação:** nº 31.967    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**CPF:** 324.429.043-99

**Endereço Residencial:** Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.710-580

**Fone:** (85) 8838-1146

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6767

**E-mail:** fabiano.santos@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Maria do Socorro Sampaio Flores

**Decreto de Nomeação:** nº 31.967    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**CPF:** 038.477.132-72

**Endereço Residencial:** Rua Benjamin Carneiro Girão, 87 - Montese - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.421-550

**Fone:** (85) 9.9976-73277

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6794

**E-mail:** mileide.secult@gmail.com ou socorro.flores@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### **2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**

**Titular:** José Euler de Oliveira Barbosa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 693.417.613-87

**Endereço Residencial:** Av. Araquém Aguiar, 331, Casa A - José Walter, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.750-000

**Fone:** (85) 9.8563-2406

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.839-900

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** euler.barbosa@esporte.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcelo Soldon Braga

**Decreto de Nomeação:** nº 32.517    **Data:** 06/02/2018    **Publicação:** 07/02/2018

**CPF:** 010.448.073-42

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Manoel Teófilo, 995 - Palace de France II, Apto 17, Bloco A - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.714-030

**Fone:** (85) 9.8109-3269

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4412 / 9.8685-3892

**E-mail:** soldonbraga@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

**Titular:** José Linhares Ponte

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 006375133-04

**Endereço Residencial:** Rua Tibúrcio Cavalcante, 2324 - Apto. 701 - Ed. Victor VII - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-101

**Fone:** (88) 9.690-7711 / 9.9277-7227

**Endereço Comercial:** Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017

**E-mail:** presidente@cee.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Suplente:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 142.681.673-15

**Endereço Residencial:** Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.415-080

**Fone:** (85) 3227-8170 / 9.9908-3321

**Endereço Comercial:** Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza- Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017

**E-mail:** ada.pimentel@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

**Titular:** Fábio César Aidar Beneduce

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 039.163.238-81

**Endereço Residencial:** Rodovia CE-040, s/n - Aquiraz – Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3362-3210 / 9.9616-3543

**Endereço Comercial:** Rua Pereira Valente, 491 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.160-250

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** fabio@iteva.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Patrícia Amorim Teixeira Loureiro

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 630.301.013-04

**Endereço Residencial:** Rua G, Casa 51 - Parangaba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.435-681

**Fone:** (85) 9.9950-6521

**Endereço Comercial:** Júlio César, 442 - Jardim América, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.410-505

**Fone:** (85) 3253-6998 / 3231-4783 / 9.9950-6521

**E-mail:** patricia@caritas.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018

#### **2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU**

**Titular:** Luciana Farias Lacerda

**Decreto de Nomeação:** nº 32.466    **Data:** 22/12/2017    **Publicação:** 27/12/2017

**CPF:** 002.109.121-89

**Endereço Residencial:** Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Casa 1314 - Centro - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-060

**Fone:** (85) 3016-1314 / 9.9682-3994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco: C - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** luciana.lacerda@oi.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Joaquim José Gomes Nunes Neto

**Decreto de Nomeação:** nº 32.466    **Data:** 22/12/2017    **Publicação:** 27/12/2017

**CPF:** 741.063.253-49

**Endereço Residencial:** Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-130

**Fone:** (85) 9.9605-9796 / 9.8856-7152

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210

**E-mail:** jjneto.ce@yahoo.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**

**Titular:** Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues

**Decreto de Nomeação:** nº 32.053    **Data:** 28/07/2016    **Publicação:** 30/07/2016

**CPF:** 165.702.783-04

**Endereço Residencial:** Av. Deputado Paulino Rocha, 255 - Bloco: B - Apto. 207, Cajazeiras, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.864-311

**Fone:** (85) 3045-5645 / 9.8604-8352 / 9.9969-0488

**Endereço Comercial:** Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3044-1210

**E-mail:** elizabethrodrigues61@hotmail.com ou cressceara@cress-ce.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Antônio Sérgio da Silva Anastácio

**Decreto de Nomeação:** nº 32.053    **Data:** 28/07/2016    **Publicação:** 30/07/2016

**CPF:** 165.702.783-04

**Endereço Residencial:** Rua Tomé de Souza, nº 384 - Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.841-140

**Fone:** (85) 9.8563-2625 / 9.8702-1818

**Endereço Comercial:** Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3044-1210

**E-mail:** sergio.anastacio@bol.com.br cressceara@cress-ce.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.16 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**

**Titular:** Francisco Nilson Alves Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 213.025.453-53

**Endereço Residencial:** Rua Senador João Tomé, 272 - Centro - Cedro-Ce.

**CEP:** 63.400-000

**Fone:** (85) 9.9988-3673

**Endereço Comercial:** Travessa Liberado Moacir de Aguiar, s/n - Centro - Cedro-Ce.

**CEP:** 63.400-000

**Fone:** (85) 9.9988-3673

**E-mail:** nilsondiniz17@gmail.com ou gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Nicolas Arnaud Fabre

**Decreto de Nomeação:** nº 31.612    **Data:** 20/10/2014    **Publicação:** 03/11/2014

**CPF:** 671.776.463-53

**Endereço Residencial:** Rua Marcelo Gentil Porto, 862 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.813-550

**Fone:** (85) 9.9917-1015

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota - Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4042 / 4048

**E-mail:** nicolas@aprece.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.17 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**

**Titular:** Mary Alice Pessoa da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 121.246.993-34

**Endereço Residencial:** Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.824-035

**Fone:** (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

**Endereço Comercial:** Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-071

**Fone:** (85) 3279-1977

**E-mail:** maryalice.8@hotmail.com e consea.ceara@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 17 de agosto de 2018

**Suplente:** Evelane Silveira Farias

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 740.500.873-91

**Endereço Residencial:** Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.871-760

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**Endereço Comercial:** : Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**E-mail:** evelanesilveira@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## **2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF**

**2.2.1 Gerente Executivo:** Coordenador José de Lima Freitas Júnior

**CPF:** 486.797.473-00

**Endereço Residencial:** Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 9.9998-8643

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jose.freitas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.2 Técnico:** Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

**CPF:** 320.858.503-91

**Endereço Residencial:** Rua Henriqueta Geleno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3067.9719 / (85) 9.9651.0242

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** manoel.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.3 Técnica:** Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

**CPF:** 244.174.081-49

**Endereço Residencial:** Rua Vilevaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** marcia.59gurgel@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.4 Técnico:** Analista Valberg Barbosa Cavalcante

**CPF:** 762.817.793-04

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) (85) 9.9984-0607

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.5 Técnico:** Analista José Arthur Vasconcelos Lima

**CPF:** 089.998.053-87

**Endereço Residencial:** Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3283-6072/98734-2125

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** arthur.lima@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.6 Técnica:** Colaboradora Ana Zuleica Sousa Rodrigues

**CPF:** 008.178.123-77

**Endereço Residencial:** Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

**Fone:** (85) 9.8143-6611

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** ana.zuleica@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.7. Técnica:** Orientadora de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

**CPF:** 193.157.163-53

**Endereço Residencial:** Rua Suíça, 120 – Bloco B/5 Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3495.3965

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.8 Técnico:** Assessor João Batista Rolim

**CPF:** 120.769.453-34

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2911 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3221-6631

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** joao.rolim@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.9 Apoio Técnico:** Analista Silvana Jereissati Pereira

**CPF:** 187.730.523-53

**Endereço Residencial:** Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3278 -1604

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.10 Estagiária:** Sara Rebeca da Costa Chaves

**CPF:** 625.592.413-07

**Endereço Residencial:** Rua Neném Arruda, nº 946 - Alagadiço Novo, Fortaleza-Ce

**Fone:** (85) 9.8412-0944

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**Fone:** 3101-3876 / 6130 / 6798

**E-mail:** sara.chaves@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Atualizado em:** 30/06/2018.

### **3. Desempenho Financeiro do Fundo**

#### **3.1 Arrecadação**

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2018, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 4.399.600.526,89 (quatro bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e seis reais, e oitenta e nove centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a junho de 2018, foram arrecadados R\$ 266.793.645,23 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos). Este valor apresenta um crescimento de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre do ano de 2017 – R\$ 263.271.617,06 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais, e seis centavos).

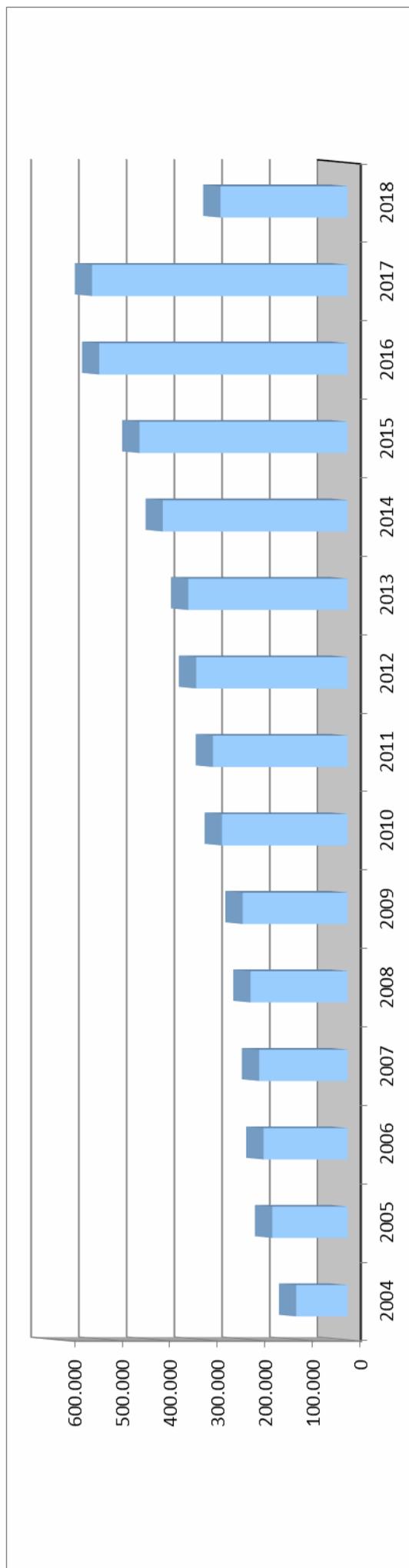
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	2,46	92.075.911,35	2,25	85,17
2005	158.472.722,86	3,60	136.565.300,51	3,33	86,18
2006	176.641.547,50	4,01	175.699.124,59	4,29	99,47
2007	185.782.581,03	4,22	139.942.070,87	3,42	75,33
2008	203.947.870,26	4,64	149.753.801,24	3,65	73,43
2009	220.349.638,71	5,01	199.326.302,76	4,86	90,46
2010	263.789.638,90	6,00	300.616.615,64	7,34	113,96
2011	282.570.482,47	6,42	224.205.634,21	5,47	79,35
2012	317.841.835,82	7,22	233.650.085,35	5,70	73,51
2013	334.451.816,87	7,60	369.175.953,54	9,01	110,38
2014	387.596.425,14	8,81	383.300.047,76	9,35	98,89
2015	436.603.340,83	9,92	437.069.494,05	10,67	100,11
2016	520.798.912,77	11,84	557.772.821,42	13,61	107,10
2017	535.853.837,99	12,18	525.267.669,87	12,82	98,02
2018	266.793.645,23	6,06	173.414.082,19	4,23	65,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.399.600.526,89</b>	<b>100,0</b>	<b>4.097.834.915,35</b>	<b>100,0</b>	<b>93,10</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a junho de 2018, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 12 (doze) Secretarias de Estado, 81 projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor semestral de recursos correspondente a R\$ 416.925.675,25 (quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscientos e setenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos).

Do valor semestral de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foram empenhados R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), tendo sido efetivamente pagos R\$ 173.414.082,19 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e catorze mil, oitenta e dois reais, e dezenove centavos).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 16 (dezesseis) Reuniões, sendo 04 (quatro) Reuniões Ordinárias, e 12 (doze) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 13/03/2018, 10/04/2018, 08/05/2018 e 12/06/2018, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 05/2018, 08/2018, 10/2018 e 14/2018, foram deliberados recursos num montante de R\$ 111.882.517,88 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais, e oitenta e oito centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 30/01/2018, 09/02/2018, 15/02/2018, 09/03/2018, 23/03/2018, 28/03/2018, 03/05/2018, 10/05/2018, 22/05/2018, 07/06/2018, 26/06/2018 e 28/06/2018, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 06/2018, 07/2018, 09/2018, 11/2018, 12/2018, 13/2018, 15/2018 e 16/2018, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 305.043.157,37

(trezentos e cinco milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais, e trinta e sete centavos).

## Quadro 2 – Resumo da movimentação do FECOP

	Movimentação do FECOP – 2018
Valor Aprovado (Jan-Jun)	416.925.675,25
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	266.793.645,23
Valor Empenhado (Jan-Jun)	217.723.485,92
Valor Pago (Jan-Jun)	173.414.082,19

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R\$ 416.925.675,25 (quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), correspondendo a 52,22% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 173.414.082,19 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e catorze mil, oitenta e dois reais, e dezenove centavos), num equivalente a 41,59% (quarenta e seis vírgula cinquenta e nove por cento), também, em relação ao valor aprovado.

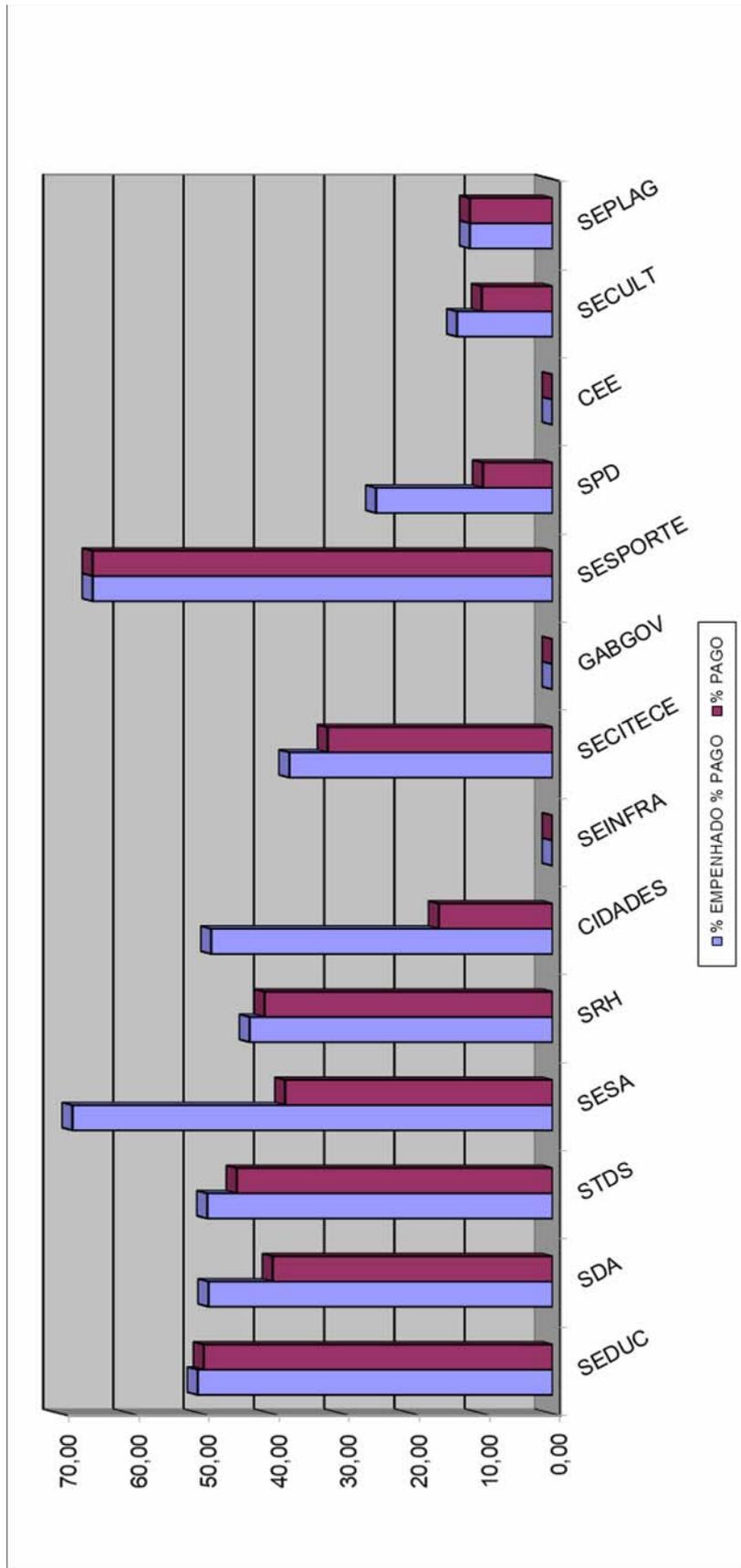
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

**Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado**

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIs (A)	%	Valor Empenhado (B)	%(B/A)	Valor Pago (C)	%(C/A)
1	Secretaria da Educação	114.923.815,88	27,56%	58.031.572,67	50,50%	57.050.131,34	49,64%
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	99.724.373,77	23,92%	48.827.071,70	48,96%	39.715.462,66	39,83%
3	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	71.767.054,40	17,21%	35.259.380,35	49,13%	32.254.618,90	44,94%
4	Secretaria da Saúde	87.487.320,00	20,98%	59.778.864,13	68,33%	33.293.340,14	38,06%
5	Secretaria de Recursos Hídricos	12.086.689,57	2,90%	5.209.321,04	43,10%	4.953.259,42	40,98%
6	Secretaria das Cidades	9.912.390,00	2,38%	4.815.297,03	48,58%	1.604.410,73	16,19%
7	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	10.170.000,00	2,44%	3.809.250,00	37,46%	3.254.400,00	32,00%
9	Gabinete do Governador	1.371.586,61	0,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	Secretaria do Esporte	578.740,00	0,14%	378.820,00	65,46%	378.820,00	65,46%
11	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas	3.683.000,00	0,88%	925.142,00	25,12%	365.000,00	9,91%
12	Conselho Estadual de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	Secretaria da Cultura	4.094.965,02	0,98%	556.327,00	13,59%	412.199,00	10,07%
14	Secretaria do Planejamento e Gestão	1.125.740,00	0,27%	132.440,00	11,76%	132.440,00	11,76%
15	Secretaria da Justiça e Cidadania	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	Secretaria da Agricultura e da Pesca	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>416.925.675,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>217.723.485,92</b>	<b>52,22%</b>	<b>173.414.082,19</b>	<b>41,59%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 266.793.645,23 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos), que, comparado ao valor arrecadado no primeiro semestre de 2017, qual seja, R\$ 267.566.018,07 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, dezoito reais, e sete centavos), representa um percentual decrescente de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, consta o valor equivalente a R\$ 152.404.674,63 (cento e cinquenta e dois, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta e três centavos), o qual, também confrontado com o valor aplicado no primeiro semestre de 2017, qual seja, R\$ 248.261.575,38 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e trinta e oito centavos), representa um percentual de 38,61% (trinta e oito vírgula sessenta e um por cento) a menor.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2017 (semestral) x 2018 (semestral)

Relatório Financeiro	SEMESTRAL/17 (a)	%	SEMESTRAL/18 (b)	%	Δ% (b/a)
<b>RECEITA</b>					
ARRECADAÇÃO	263.271.617,06	-	263.983.551,11	-	0,27%
RENDIMENTOS	4.294.401,01	-	2.810.094,12	-	-34,56%
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>267.566.018,07</b>	<b>-</b>	<b>266.793.645,23</b>	<b>-</b>	<b>-0,29%</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	23.448.670,95	9,45%	1.040,00	0,00%	-100,00%
Secretaria da Educação - SEDUC	89.598.201,77	36,09%	50.955.916,92	33,41%	-43,13%
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	262.750,00	0,11%	365.000,00	0,24%	38,92%
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Justiça - SEIUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Saúde - SESA	34.807.609,86	14,02%	32.263.365,03	21,17%	-7,31%
Secretaria da Cultura - SECULT	416.217,56	0,17%	444.657,17	0,29%	6,83%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	3.598.281,99	1,45%	3.048.613,76	2,00%	-15,28%
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	20.968.359,58	8,45%	20.770.895,20	13,63%	-0,94%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	51.294.861,24	20,66%	37.506.938,48	24,61%	-26,88%
Secretaria das Cidades - SCIDADES	9.329.444,87	3,76%	1.611.610,73	1,06%	-82,73%
Secretaria do Esporte - SESPORTE	0,00	0,00%	156.140,00	0,10%	0,00%
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	14.169.407,72	5,71%	4.962.641,34	3,26%	-64,98%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	305.997,84	0,12%	317.856,00	0,21%	3,88%
Gabinete do Governador - GABGOV	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Conselho Estadual de Educação - CEE	61.772,00	0,02%	0,00	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>248.261.575,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>152.404.674,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>-38,61%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite semestral, o valor de R\$ 416.925.675,25 (quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), distribuindo-o por cada órgão setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), correspondendo a 52,22% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento), em relação ao que fora aprovado.

Outrossim, do que veio a ser empenhado, foram pagos R\$ 173.414.082,19 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e catorze mil, oitenta e dois reais, e dezenove centavos), num equivalente a 41,59% (quarenta e um vírgula cinquenta e nove por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação

do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

### 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Educação (28,40%);
- b) Saúde (27,46%);
- c) Agricultura (22,35%);
- d) Assistência Social (10,48%), e;
- e) Trabalho (5,22%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 217.723.485,92), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Gestão Ambiental (2,29%);
- b) Habitação (2,21%);
- c) Direitos da Cidadania (0,42%);
- d) Cultura (0,26%), e;
- e) Desporto e Lazer (0,17%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	4	ADMINISTRAÇÃO	132.440,00	0,06%	132.440,00	0,08%
2	12	EDUCAÇÃO	61.840.822,67	28,40%	60.304.531,34	34,77%
3	20	AGRICULTURA	48.671.011,58	22,35%	39.559.402,54	22,81%
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.901.319,13	10,98%	21.149.309,21	12,20%
5	10	SAÚDE	59.778.864,13	27,46%	33.293.340,14	19,20%
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	4.983.032,61	2,29%	4.726.970,99	2,73%
7	11	TRABALHO	11.358.061,22	5,22%	11.105.309,69	6,40%
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	15	URBANISMO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	16	HABITAÇÃO	4.815.297,03	2,21%	1.604.410,73	0,93%
11	17	SANEAMENTO	226.288,43	0,10%	226.288,43	0,13%
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	925.142,00	0,42%	365.000,00	0,21%
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	156.060,12	0,07%	156.060,12	0,09%
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	27	DESPORTO E LAZER	378.820,00	0,17%	378.820,00	0,22%
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	13	CULTURA	556.327,00	0,26%	412.199,00	0,24%
<b>TOTAL</b>			<b>217.723.485,92</b>	<b>100,0%</b>	<b>173.414.082,19</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas (3.084.712).

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos deste Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 217.723.485,92), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão Central e Sertão dos Crateús, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 57,34%, 9,91%, 4,09%, 4,01% e 4,00%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (3,12%);
- b) Litoral Norte (3,13%);
- c) Centro Sul (2,87%);
- d) Litoral Oeste/Vale do Acaraú (2,61%), e;
- e) Maciço do Baturité (2,30%).

As regiões, nas quais houveram um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas (3.084.712), foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Sertão de Sobral e Centro Sul, com, respectivamente, 51,14%, 13,69%, 10,51%, 8,27% e 8,21% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Litoral Oeste/Vale do Acaraú (7,34%);

- b) Maciço do Baturité (6,98%);
- c) Vale do Jaguaribe (6,93%);
- d) Sertão dos Crateús (6,78%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (5,23).

Registre-se, por oportuno, que, considerado o valor total empenhado (R\$ 217.723.485,92), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Saúde – SESA (27,46%);
- b) Secretaria da Educação – SEDUC (26,65%);
- c) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (22,43%);
- d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (16,19%), e;
- e) Secretaria das Cidades – SCIDADES (2,21%).

O investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas mediante programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>4.479.607</b>	<b>-</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIIRI	962.018	13,26	199.339	-
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>100</b>	<b>1.502.924</b>	<b>100</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	21.573.865,44	9,91	19.665.927,15	11,34	298.002	13,69
2-CENTRO SUL	6.258.881,54	2,87	4.892.185,93	2,82	178.722	8,21
3-GRANDE FORTALEZA	124.836.023,69	57,34	95.450.725,19	55,04	1.113.441	51,14
4-LITORAL LESTE	3.336.043,65	1,53	2.914.341,82	1,68	61.832	2,84
5-LITORAL NORTE	6.818.839,15	3,13	5.615.379,55	3,24	101.971	4,68
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	5.692.416,53	2,61	4.188.197,95	2,42	161.899	7,44
7-MACIÇO DO BATURITÉ	5.000.272,52	2,30	3.661.186,77	2,11	151.991	6,98
8-SERRA DA IBIAPABA	4.550.221,06	2,09	3.351.306,02	1,93	113.948	5,23
9-SERTÃO CENTRAL	8.723.189,47	4,01	7.877.887,87	4,54	228.823	10,51
10-SERTÃO DE CANINDÉ	3.506.315,67	1,61	2.669.546,31	1,54	111.104	5,10
11-SERTÃO DE SOBRAL	8.906.167,67	4,09	7.785.551,28	4,49	180.157	8,27
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	8.711.136,72	4,00	7.520.131,10	4,34	147.659	6,78
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.021.032,83	1,39	2.735.837,35	1,58	84.282	3,87
14-VALE DO JAGUARIBE	6.789.079,98	3,12	5.085.877,90	2,93	150.881	6,93
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>217.723.485,92</b>	<b>100,00</b>	<b>173.414.082,19</b>	<b>100,00</b>	<b>3.084.712</b>	<b>-</b>

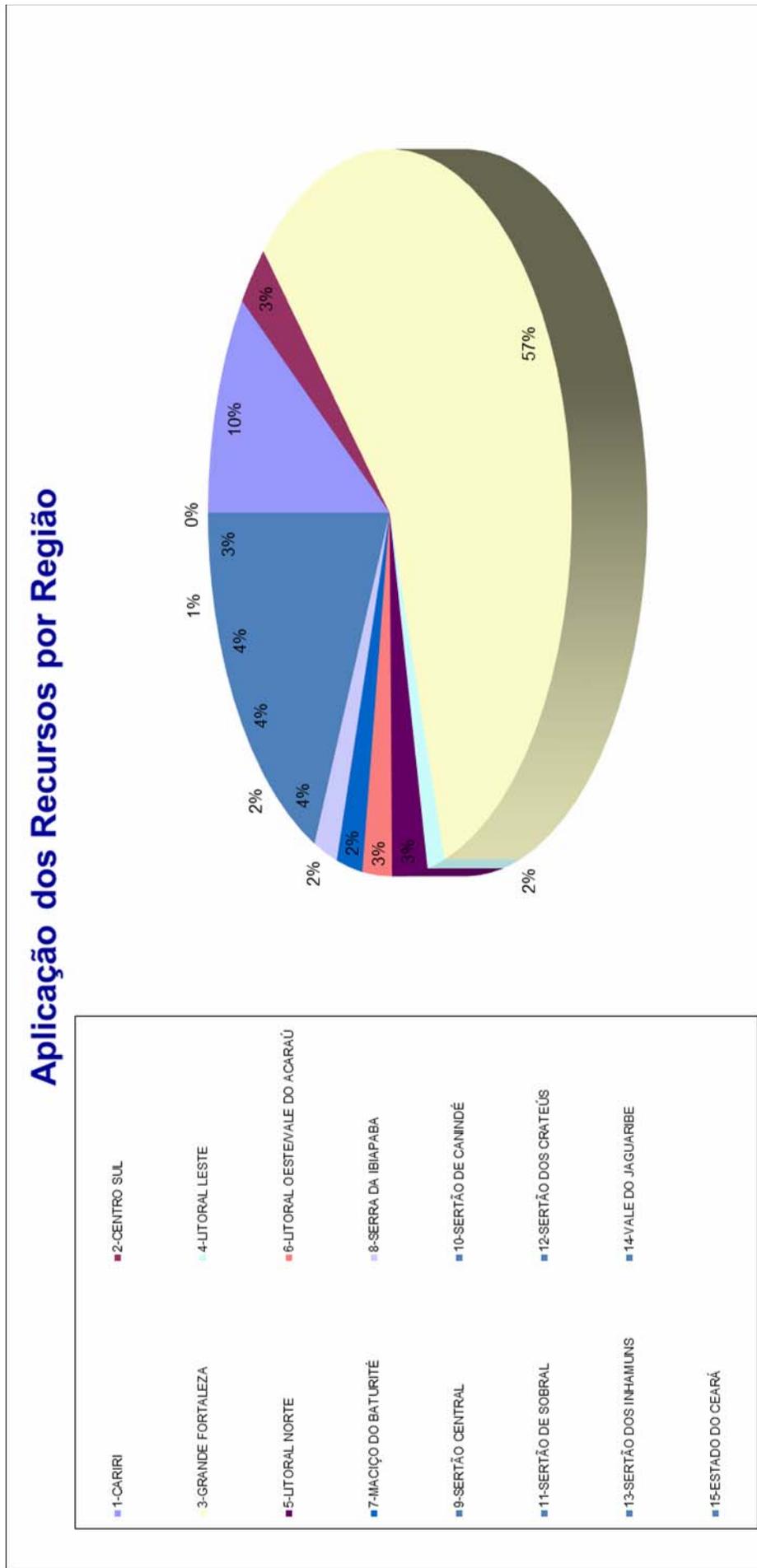
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)														
		SDA	SEDUC	STDS	SCIDADES	SESA	SEINFRA	GABGOV	SRH	SECULT	SECITECE	SEJUS	CEE	SEPLAG	SPD	SESPORTE
1-CARIRI	21.573.865,44	37,67	43,73	7,58	2,43	0,00	0,00	2,38	0,25	5,34	0,00	0,00	0,00	0,49	0,12	100,00
2-CENTRO SUL	6.258.881,54	51,47	27,42	8,18	3,90	0,00	0,00	2,02	0,34	4,26	0,00	0,00	0,00	2,15	0,24	100,00
3-GRANDE FORTALEZA	124.836.023,69	5,76	19,34	21,55	1,06	47,51	0,00	3,03	0,31	0,98	0,00	0,00	0,11	0,22	0,15	100,00
4-LITORAL LESTE	3.336.043,65	40,53	23,46	13,31	2,91	14,13	0,00	4,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,43	100,00
5-LITORAL NORTE	6.818.839,15	34,07	57,46	5,20	2,03	0,00	0,00	0,53	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,12	100,00
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	5.692.416,53	49,77	28,88	10,42	5,60	0,00	0,00	1,90	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,46	0,48	100,00
7-MACIÇO DO BATURITÉ	5.000.272,52	50,27	18,67	17,00	10,03	0,00	0,00	2,68	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,16	100,00
8-SERRA DA IBIAPABA	4.550.221,06	38,13	43,01	10,70	4,75	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2,55	0,66	100,00
9-SERTÃO CENTRAL	8.723.189,47	54,55	28,88	7,04	4,27	0,00	0,00	1,90	0,18	2,29	0,00	0,00	0,00	0,71	0,18	100,00
10-SERTÃO DE CANINDÉ	3.506.315,67	45,98	34,35	8,96	6,25	0,00	0,00	3,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,51	100,00
11-SERTÃO DE SOBRAL	8.906.167,67	38,20	46,57	8,38	0,96	0,00	0,00	0,00	0,14	4,74	0,00	0,00	0,00	0,83	0,17	100,00
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	8.711.136,72	49,66	37,78	7,53	2,89	0,00	0,00	0,59	0,22	1,13	0,00	0,00	0,00	0,12	0,09	100,00
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.021.032,83	66,56	23,34	4,20	2,32	0,00	0,00	0,17	0,74	2,43	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	100,00
14-VALE DO JAGUARIBE	6.789.079,98	50,39	24,10	15,10	6,68	0,00	0,00	0,07	0,10	3,43	0,00	0,00	0,00	0,07	0,17	100,10
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>217.723.485,92</b>	<b>22,43</b>	<b>26,65</b>	<b>16,19</b>	<b>2,21</b>	<b>27,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2,39</b>	<b>0,26</b>	<b>1,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,42</b>	<b>0,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 3 – Aplicação dos recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### **3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo**

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratarem de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 217.723.485,92 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos) empenhados, R\$ 173.411.082,19 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e dois reais, e dezenove centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 79,64% (setenta e nove vírgula sessenta e quatro por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Com efeito, investimentos nas áreas de atenção à saúde integral e de qualidade, num valor empenhado de R\$ 59.778.864,13 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e treze centavos), foram pagos R\$ 33.293.340,14 (trinta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais, e catorze centavos), correspondendo a 27,46% (vinte e sete vírgula quarenta e seis por cento) de empenho, e 19,20% (dezenove vírgula vinte por cento) de pago.

Ademais, na área do ensino integral à educação profissional houve investimento, representado pelo empenho de R\$ 38.738.055,79 (trinta e oito milhões, setecentos e

trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais, e setenta e nove centavos), com valor pago correspondente a R\$ 38.470.447,07 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e sete centavos), equivalendo a 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento) de empenho, e 22,18% (vinte e dois vírgula dezoito por cento) de pago.

Também, no campo do desenvolvimento da agropecuária industrial foram empenhados R\$ 18.566.674,05 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e cinco centavos), tendo sido pagos R\$ 17.359.944,51 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos), correspondendo a 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento) de valor empenhado, e 10,01% (dez vírgula um por cento) de valor pago.

Igualmente, inclusão econômica e enfrentamento à pobreza rural teve um empenho de R\$ 17.349.732,58 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais, e cinquenta e oito centavos), com R\$ 11.605.466,50 (onze milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e cinquenta centavos) pagos, equivalendo a 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) de empenho, e 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento) de pago.

Destaca-se, outrossim, a proteção social básica, com R\$ 17.212.075,41 (dezessete milhões, duzentos e doze mil, setenta e cinco reais, e quarenta e um centavos) empenhados, e R\$ 15.083.024,70 (quinze milhões, oitenta e três mil, vinte e quatro reais, e setenta centavos), num correspondente a 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento) de valor empenhado, e 8,70% (oito vírgula setenta por cento) de valor pago.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações, previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	4	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	16.013.003,88	7,35%	15.449.171,27	8,91%
4	10	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	5.209.321,04	2,39%	4.953.259,42	2,86%
6	19	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	38.738.055,79	17,79%	38.470.447,07	22,18%
8	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	4.815.297,03	2,21%	1.604.410,73	0,93%
9	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.280.513,00	1,51%	3.130.513,00	1,81%
10	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	18.566.674,05	8,53%	17.359.944,51	10,01%
13	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	486.060,12	0,22%	271.260,12	0,16%
14	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	17.349.732,58	7,97%	11.605.466,50	6,69%
15	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	3.357.268,08	1,54%	3.085.674,82	1,78%
16	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9.067.336,87	4,16%	7.393.116,71	4,26%
17	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%

18	40	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	556.327,00	0,26%	412.199,00	0,24%
20	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	378.820,00	0,17%	378.820,00	0,22%
21	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22	56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	59.778.864,13	27,46%	33.293.340,14	19,20%
24	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	132.440,00	0,06%	132.440,00	0,08%
28	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.809.250,00	1,75%	3.254.400,00	1,88%
30	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.689.243,72	3,07%	6.066.284,51	3,50%
31	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
32	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
33	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	10.558.061,22	4,85%	10.405.309,69	6,00%
34	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
35	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.212.075,41	7,91%	15.083.024,70	8,70%
36	82	EMPREENDEADORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
37	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	800.000,00	0,37%	700.000,00	0,40%

38	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	925.142,00	0,42%	365.000,00	0,21%
40	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>217.723.485,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>173.414.082,19</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

## **4 Análise de Desempenho das Setoriais**

### **4.1 Gabinete do Governador – GABGOV**

#### **4.1.1. Aspectos Gerais**

O Gabinete do Governador – GABGOV, assiste, direta e indiretamente, ao Chefe do Poder Executivo, assessorando-o no seu relacionamento com a Administração Pública Estadual, cabendo-lhe promover a coordenação e a articulação política entre os seus órgãos e entidades, e destes com os municípios e a sociedade civil organizada.

A Coordenadoria auxilia, ainda, na tomada de decisões estratégicas, relacionadas ao direcionamento e a priorização de recursos para implementação de políticas públicas transversais.

Tais políticas compreendem: à juventude, às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à promoção da igualdade racial e à proteção e promoção dos direitos humanos.

Também, este organismo prioriza o atendimento das necessidades da população de baixa renda, com foco especial na juventude, visando à redução das desigualdades sociais, e à melhoria das condições de vida, por meio da formação adequada do jovem, de acordo com a vocação de cada região, incentivando a ampla participação nas ações de governo, o empreendedorismo, e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Sua missão está, portanto, em Assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado, em benefício do povo cearense.

As Políticas Públicas para Juventude, desde a reforma administrativa, ocorrida em fevereiro de 2007, através da Lei nº 13.875, passaram a ser de competência do Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas

Públicas para Juventude.

Cumpri-lhe cuidar do desenvolvimento e do fortalecimento de ações voltadas para o segmento da juventude no Estado do Ceará, por meio da implementação, manutenção e monitoramento de Políticas Públicas de Estado, nas áreas de: Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Segurança, Trabalho e Empreendedorismo, garantindo, também, por meio de normatizações, a estabilidade dos direitos e deveres dos jovens, na faixa de 15 a 29 anos.

O programa ProJovem é um programa de continuidade, com atuação des 2008. A partir de 2013 passou a contar com os recursos da contrapartida estadual, oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Em 2018 foram apresentados os Projetos Mapps 149 - ProJovem Campo, e 150 - ProJovem Urbano, com desenvolvimento financeiro, para o período, conforme quadro abaixo.

**Quadro 11 - Execução Financeira do GabGov**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	149	ProJovem Campo 4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	150	ProJovem Urbano 6	671.586,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.1.2 Desenvolvimento**

Os projetos desenvolvidos pelo GABGOV incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP - GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Estruturantes, na modalidade Educação.

O objetivo central do ProJovem é a elevação de escolaridade de jovens, de 18 a 29 anos, bem como, a qualificação profissional inicial, porquanto, está vinculado a

categoria de Educação, que abrange os projetos ligados à educação formal em seus diversos estágios, da infância à vida adulta, desenvolvidos de forma suplementar às ações de responsabilidade legal do Estado.

Os projetos incluídos nesse grupo vinculam-se diretamente ao fortalecimento da qualidade do ensino educacional, não abrangendo, por exemplo, construção e reforma de escolas, nem formação técnica profissional, que possuem uma classificação específica.

**Quadro 12 - Execução Financeira do GabGov por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	149	ProJovem Campo 4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	150	ProJovem Urbano 6	671.586,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.1.3 Aplicação de Recursos por Região

No período de janeiro a junho de 2018 não houve desembolso, pois os programas estão em fase de "atividades preparatórias", e os Contratos de Gestão aguardam autorização para publicação.

**Quadro 13 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Centro Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Grande Fortaleza	0,00	0,00	0,00	0,00

4 – Litoral Leste	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
7 – Maciço de Baturité	0,00	0,00	0,00	0,00
8 – Serra de Ibiapaba	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – Sertão Central	0,00	0,00	0,00	0,00
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0,00	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0,00	0,00
12 – Sertão de Crateús	0,00	0,00	0,00	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0,00	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	0,00	0,00	0,00	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.1.4.1 Resultados

- a) Ampliação do recurso estadual para aumentar o número de pessoas beneficiadas;
- b) Aprovação dos projetos no Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

##### 4.1.4.2 Dificuldades

- a) Pouca adesão dos jovens às matrículas;

- b) Redução do recurso federal;
- c) Não haverá a bolsa-auxílio para os alunos;
- d) Pouca viabilidade de mobilização e articulação, tendo em vista o ano eleitoral.

## **4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE**

### **4.2.1. Aspectos Gerais**

Criada em 1993, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino, e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão, a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: Atualmente é uma Instituição de Ensino Superior, em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede multicampi, que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA: Criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir, significativamente, para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense.
- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: Em 1968, através da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú - UVA. Posteriormente, é transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.
- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, vincula-se, funcionalmente, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar, ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: Instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017, atualmente é vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, e tem como missão Viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

#### Órgãos Colegiados:

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará –

COGEFIT;

- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

As execuções no 1º semestre de 2018, alcançaram R\$ 3.809.250,00 (três milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo a um percentual de 38,02%, beneficiando uma população estimada em 4.095 pessoas.

O projeto executado pela Secitece é voltado à Inclusão Social e Econômica, através da popularização da ciência e direcionado, principalmente, aos estudantes de Escolas Públicas do Estado do Ceará.

Quanto ao projeto realizado pela Funcap, tem-se, como objeto, a concessão de bolsas para alunos da graduação matriculados nas universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segue abaixo as respectivas execuções financeiras.

**Quadro 14 - Execução Financeira da Secitece**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial	10.000.000,00	3.809.250,00	38,09	3.809.250,00	38,09
2	277	Inclusão Social e Econômica por meio da popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	170.000,00	0,00	-	0,00	-
<b>Total</b>			<b>10.170.000,00</b>	<b>3.809.250,00</b>	<b>37,46</b>	<b>3.809.250,00</b>	<b>37,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes ao grupo estruturante, voltados à assistência

estudantil e à inclusão social e Econômica.

#### **4.2.2.1 Projeto de Assistência Estudantil**

##### **Mapp 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial**

No semestre de 2018 foi executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, o projeto: “Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial”, voltado à assistência estudantil, com objetivo de contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais e, ainda, para o bom desempenho da “taxa de sucesso na graduação”.

A taxa de sucesso na graduação é indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão, ressaltando-se, ainda, que o citado indicador foi escolhido para integrar o Acordo de Resultado - GPR, firmado entre a Secitece e o Governo do Estado.

O projeto tem, como público-alvo, alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Os estudantes beneficiários devem estar matriculados nos cursos de graduação, em qualquer dos campi das IES públicas estaduais. Foram aprovados pelo CCPIS R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e executados R\$ 3.809.250,00 (três milhões, oitocentos e nove mil, e duzentos e cinquenta reais), beneficiando uma população de 2.165 pessoas.

#### **4.2.2.2 Projetos de Inclusão Social e Econômica**

##### **MAPP 277 - Inclusão Social e Econômica, por meio da popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará**

O Projeto de Inclusão Social e Econômica, por meio da Popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, foi elaborado e concebido com a finalidade de popularizar e interiorizar a Ciência, a Tecnologia e

a Inovação, estimulando os conhecimentos científico e tecnológico, através da divulgação de ações e projetos nas áreas de CT&I, Educação Superior e Profissional, oportunizando à comunidade acadêmica, empresarial e à sociedade em geral, conhecimento sobre os avanços e conquistas obtidos a partir das políticas governamentais, bem como, impulsionar o debate sobre as questões relativas ao tema, reunindo, assim, de maneira objetiva, demandas para subsidiar a elaboração dessas políticas públicas.

São atividades como feiras de ciências, mostras científicas, seminários, oficinas, palestras e publicações desenvolvidas e elaboradas pela SECITECE, como o projeto Ceará faz Ciência, as apresentações do Laboratório Móvel do Ciência Itinerante, e, ainda, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A execução segue conforme previsto no Projeto: As metas: 1ª - Realizar 01 Seminário; 2ª - Beneficiar 2.000 alunos visitantes ao Seminário da SNCT; 4ª - Publicar 01 revista científica, e; 5ª - Publicar 01 cartilha científica, serão executadas no segundo semestre, e apresentadas durante a Feira do Conhecimento, no período de 21 a 24 de Novembro de 2018, no Centro de Eventos de Fortaleza. A execução física nesse primeiro semestre, 77,20%, é referente à meta 3ª – Beneficiar 2.500 alunos visitantes ao ônibus do Ciência Itinerante.

Das 12 localidades previstas para ocorrerem as apresentações, 08 já foram realizadas, sendo: 04 no interior, nos municípios de Sobral; Beberibe; Itapiúna; e Ibiapina; e, 04 em Fortaleza, totalizando 1.930 (hum mil, novecentos e trinta) estudantes beneficiários, sem ônus para o projeto.

As apresentações do Ciência Itinerante estão impossibilitadas de ocorrerem durante o período de 07/07/18 a 28/10/18, devido às vedações eleitorais. Nesse período será realizada a contratação de empresa especializada para executar o projeto de acessibilidade do Ônibus Laboratório. Essas apresentações tiveram por finalidade envolver, divulgar e estimular os estudantes de todo o Estado para participação nas demais atividades programadas para o 2º semestre, em torno do período pré e pós Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no mês de Outubro.

Ressalte-se o apoio recebido pelas prefeituras e parceiros locais, nas regiões atendidas pelo projeto, contribuindo, sobremaneira, para a otimização dos

recursos, e possibilitando atender um número maior de municípios.

São iniciativas que corroboram para estreitar o relacionamento entre a comunidade acadêmica, o governo e o setor produtivo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará.

**Quadro 15 - Execução Financeira da Secitece por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial	10.000.000,00	3.809.250,00	38,09	3.809.250,00	38,09
2	277	Inclusão Social e Econômica por meio da popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	170.000,00	0,00	-	0,00	-
<b>Total</b>			<b>10.170.000,00</b>	<b>3.809.250,00</b>	<b>37,46</b>	<b>3.809.250,00</b>	<b>37,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.2.3 Aplicação de Recursos por Região

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados para a execução dos Projetos, centralizou-se nas regiões – Grande Fortaleza, obtendo 32,07% de execução, seguida do Cariri, com 30,25%, e Sertão de Sobral, com 11,09%.

Nessas regiões foram executados R\$ 2.416.450,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), beneficiando uma população estimada em 2.755 pessoas, sendo, 1.585 alunos das IES Estaduais, beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, executado pela FUNCAP, e 1.170 referentes ao Projeto, Inclusão Social e Econômico, por meio da popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará.

Esses números são justificados pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri e, UVA, em Sobral. Quanto às demais regiões,

a execução foi de R\$ 1.392.800,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, e oitocentos reais), com 1.340 beneficiários, incluindo aí os dois projetos.

A execução financeira do período, janeiro a junho de 2018, refere-se apenas ao Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, executado pela FUNCAP, cumprindo as metas programadas:

- Beneficiar, com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social, para o primeiro semestre do ano, a 1.234 estudantes de graduação da UECE, 99,91%;
- Beneficiar, com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social, para o primeiro semestre do ano, a 283 estudantes de graduação da UVA, 100%;
- Beneficiar, com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social, para o primeiro semestre do ano, a 621 estudantes de graduação da URCA, 99%.

Em relação ao Projeto Inclusão Social e Econômico por meio da popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, apenas a meta física 3ª - Beneficiar 2.500 alunos visitantes ao ônibus do Ciência Itinerante, foi parcialmente realizada, 77,20%, e sem ônus para o Projeto.

Veja a seguir o quadro demonstrativo.

**Quadro 16 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1- Cariri	1.152.450,00	30,25	572	13,97
2-Centro Sul	266.850,00	7,01	148	3,61
3-Grande Fortaleza	1.221.750,00	32,07	1646	40,2
4 - Litoral Leste	-	-	200	4,88
5 - Litoral Norte	-	-	-	-
6-Litoral Oeste/Vale do Curu	142.200,00	3,73	82	2,00
7 - Maciço de Baturité	-	-	160	3,91

8 – Serra da Ibiapaba	-	-	400	9,77
9 -Sertão Central	199.350,00	5,23	112	2,74
11-Sertão de Sobral	422.550,00	11,09	537	13,11
12-Sertão de Crateús	98.100,00	2,58	60	1,47
13-Sertão dos Inhamuns	73.350,00	1,93	46	1,12
14-Vale do Jaguaribe	232.650,00	6,11	132	3,22
<b>Total</b>	<b>3.809.250,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.095</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.2.4.1 Resultados

- Concessão de 1.234 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UECE, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Concessão de 621 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da URCA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Concessão de 283 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Participação de 1.930 alunos visitantes de escolas do Estado, no projeto de popularização da ciência;

##### 4.2.4.2 Dificuldades

- Demora na adequação e aprovação da Proposta encaminhada ao FECOP, referente ao Programa de Concessão de Bolsas de Assistência Estudantil, para as 03 universidades: UECE, URCA e UVA, provocando expectativas e situações limites para os beneficiários, que delas dependem para sua permanência na universidade;
- Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão

de bolsas de estudo;

- Demora na aprovação, pelo COGERF, da solicitação de limite financeiro, para execução das metas através de Contrato de Gestão.

## **4.3 Secretaria da Cultura – SECULT**

### **4.3.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), ao longo dos seus 51 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará (2015-2018,) e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, e compreendida nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais como direito fundamental do cidadão, previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, circulação da produção artística, promoção da memória e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e

na promoção da qualidade de vida.

A cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a Secult amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secult executa, atualmente, 5 (cinco) projetos culturais de inclusão social, sendo: 4 (quatro) realizados por meio de contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar (IDM), Organização Social da Cultura devidamente qualificada e, 1 (um) realizado diretamente pela própria Secult, a saber:

- 1) Projeto de Qualificação Profissional, com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho;
- 2) Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação;
- 3) Tempos de Cultura: Projeto Comunidade Viva;
- 4) Tempos de Cultura: Um Porto para Reinventar a Vida; Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) – estes executados pelo IDM, por meio de contrato de gestão, e;
- 5) Projeto Agentes de Leitura, executado diretamente pela Secult.

Nesse contexto, segue demonstrativo da execução dos projetos acima citados, no primeiro semestre de 2018, conforme quadro abaixo:

**Quadro 17 - Execução Financeira da Secult**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	1.231.287,00	556.327,00	45,18	412.199,00	33,48

2	161	Qualificação Profissional	332.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	730	Jardim de Gente	912.847,88	0,00	0,00	0,00	0,00
4	782	Comunidade Viva	782.159,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5	783	Reinventar a Vida	836.582,14	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>4.094.999,16</b>	<b>556.327,00</b>	<b>13,59</b>	<b>412.199,00</b>	<b>10,07</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

## 4.3.2 Desenvolvimento

### 4.3.2.1 Projeto Agentes de Leitura (MAPP 68)

O Programa Agente de Leitura do Ceará se constitui como uma ação de promoção do livro e difusão da leitura, realizada por jovens, Agentes de Leitura, que atuam em suas comunidades.

O programa promove o acesso à leitura por famílias em situação de pobreza, residentes em 33 municípios cearenses, todas cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal.

Criado em 2006, o programa Agentes de Leitura se consolidou como política de formação e inclusão social, sendo instituído pela Lei nº 16.214, de 17 de abril de 2017. O Programa atua em duas vertentes.

A primeira vertente incide na formação de jovens com idade entre 18 e 29 anos, selecionados para atuarem como promotores e mediadores de leitura, junto a famílias de baixa renda ou situação de pobreza.

Os agentes trabalham diretamente com o acervo e materiais de leitura recebidos pelo projeto, e recebem uma bolsa mensal para desenvolver suas atividades. Cada Agente atende 25 famílias, dentre outras ações realizadas em ambientes sociais

diversos.

Nessa dimensão, o público beneficiário é o próprio jovem que, a partir de sua atuação como agente, amplia seus conhecimentos, seu repertório cultural e sua experiência de vida, desenvolvendo habilidades e capacidades, ganhando autonomia, pertencimento e protagonismo na sua comunidade.

A outra vertente, compreende as famílias beneficiada, que interagem com os Agentes de Leitura em seus domicílios, por meio dos livros e histórias narradas e compartilhadas.

As famílias formadas por crianças, adultos e idosos, passam a ter acesso à fruição cultural e novos conhecimentos, a partir das atividades que envolvem o livro, a leitura e a literatura.

Nessa relação de troca se estabelecem boas práticas de convivência social, que fortalecem os laços de solidariedade, a autoestima a experiência de vida de todas as pessoas envolvidas, contribuindo para outros processos de transformação, tanto em âmbito individual, como coletivo.

Essas vivências, e novas práticas comunitárias, são potencializadas nos territórios beneficiados a cada ciclo de formação dos jovens bolsistas.

No primeiro semestre de 2018, o destaque do Programa foi o VIII Encontro Agentes de Leitura, realizado entre os dias 15 a 18 de maio, na cidade de Fortaleza, como mais uma ação formativa para renovar os conceitos, metodologias e tecnologias como forma de fomentar a troca de saberes, o compartilhamento de vivências entre os agentes, educadores, gestores públicos e demais profissionais das áreas.

Nesse semestre, por meio de relatórios apresentados, constatou-se que os agentes de leitura nesses 33 municípios atuam efetivamente como dinamizadores culturais, considerado pelas suas comunidades como "acervos vivos", que disseminam conhecimento e novas experiências.

Nessas caminhadas traçadas pelos Agentes de Leitura, no desenvolvimento de suas atividades junto a famílias, desvelam mundo, reconhecem-se e são reconhecidos

nos empréstimos de livros, leituras compartilhadas e histórias narradas.

Ao longo do primeiro semestre, também foram entregues, para usufruto dos beneficiários, um total de 5.902 livros, referentes a 44 novos títulos literários, o que possibilitou a ampliação do acervo utilizado pelos agentes de leitura.

A novidade dessa ação também é a maior presença dos agentes de leitura na biblioteca municipal, cujo acervo é melhor compartilhado com a população da localidade.

A ONU - Organizações das Nações Unidas, recomenda a existência de uma biblioteca para cada 20 mil habitantes, e, em se tratando do Brasil, as bibliotecas públicas municipais possuem, em média um acervo de cinco mil livros.

Nesse cenário, constatamos que somente no primeiro semestre o Projeto Agentes de Leitura ultrapassou, em termos quantitativos, a recomendação da ONU.

Além dos livros, foram distribuídos novos fardamentos, protetor solar, bonés para os agentes. A distribuição desse material só foi possível pelo fato de alguns processos de aquisição (Livros, bonés e protetores), datados do ano passado, terem sido entregues pelos fornecedores somente esse ano.

Na edição de 2018, do Projeto Agentes de Leitura, não se previu a formação de agentes de leitura com o papel de articulador de outros agentes. A Secult optou em garantir um maior número de agentes voltados para a mediação de leitura, o que gerou um aumento no atendimento de beneficiários.

O aumento foi mais expressivo nos municípios de Farias Brito, Mauriti e Salitre, em relação aos municípios que tem os mesmos números de agentes de leitura. A estratégia utilizada esse ano foi mobilizar a gestão municipal para participar, de maneira mais efetiva, no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Leitura nos territórios.

Nesse sentido, a gestão municipal assume o papel de agente articulador da Programa, como parte da parceria com o Estado. Os gestores municipais participaram do VIII Encontro de Agentes de leitura, além de outras reuniões de

planejamento com os gestores da Secult.

#### **4.3.2.2 Projeto Qualificação profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (MAPP 161)**

Projeto de continuidade executado pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, por meio da Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, tem como objetivo capacitar jovens para o mercado de trabalho, com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

Possui como públicos estratégicos jovens entre 18 e 29 anos.

A Secretaria da Cultura, por meio do Instituto Dragão do Mar – IDM, concebe o patrimônio cultural como uma via de afirmação das culturas locais, em oposição à uniformização de hábitos e consumo globais.

A promoção de cursos que habilita os jovens a terem acesso a técnicas de xilogravura, linoleogravura, gravura em metal e litografia, qualifica-os na aquisição de saberes tradicionais, de modo que a possibilítá-los, favoravelmente, na inserção no mercado de trabalho.

Outro fator essencial à formação desses jovens foi a preparação para o acesso a conhecimentos voltados para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, por meio de metodologias específicas de educação patrimonial, e itinerários de formação nas áreas de conservação e restauração de bens culturais.

Por meio dessas formações, obtivemos melhorias nos acervos de bens patrimoniais móveis e edificados, realizadas por ocasião das atividades práticas do Projeto.

Outro resultado obtido foi nas instalações do equipamento, Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, com o reconhecimento da comunidade, como espaço de ressignificação de artistas e novos profissionais.

Com essas estratégias de formação, a Secult, por meio da Instituto do Dragão do Mar e da Escola de Artes e Ofícios beneficiará mais de 2.500 pessoas, no ano de

2018.

#### **4.3.2.3. Jardim de Gente – Agência de Formação – Centro Cultural Bom Jardim (MAPP 730)**

O Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim, é uma ação da Secretaria da Cultura, realizado por meio Instituto Cultural Dragão do Mar – IDM, com vistas a combater a violência e a pobreza, contribuindo para o desenvolvimento da economia criativa do Grande Bom Jardim, fortalecimento da cidadania e da formação do capital humano, social e cultural dos beneficiários do projeto, abrangendo as dimensões da arte e cultura, por meio de ações em três grandes linhas de atuação:

- a) Formação Cultural para a Cidadania;
- b) Difusão Cultural para Sensibilização e Exercício de Fortalecimento da Autoestima, e;
- c) Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos.

O referido projeto teve suas atividades iniciadas, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, em 29/06/2018, no Diário Oficial do Estado - DOE. Execução para julho de 2018.

#### **4.3.2.4 Tempos de Cultura: Comunidade Viva (MAPP 782)**

O "Projeto Comunidade Viva - Itinerâncias Interventivas em Cultura, Arte e Direitos Humanos, do Grande Bom Jardim, nos territórios do Pacto Por um Ceará Pacífico", é uma ação da Secretaria da Cultura, executada por meio do Instituto Dragão do Mar – IDM.

É uma ação contínua, como forma interventiva de ocupação do território, com atividades de formação cultural, e inserção no meio das artes e da cultura dos adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto teve suas atividades iniciadas em junho de 2018, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, pois a execução do projeto se deu a partir da publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE (o aditivo só pode ser publicado, após a autorização do COGERF).

A SECULT começou os trâmites pertinentes ao Aditivo, após a aprovação do CCPIS (Resolução nº 005/2018 - 13/03/2018). O Rito processual do contrato de gestão foi concluído e enviado a COTEF (SEPLAG) em 04/06/2018.

A COTEF emitiu parecer favorável ao aditivo, em 05/06/2018, e passou do Grupo Técnico de Contas (GTC), em 08/06/2018, tendo sido autorizado pelo COGERF, em 13/06/2018, através da Deliberação nº 170/2018.

O Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29/06/2018. A execução prevista para julho de 2018.

#### **4.3.2.5 Tempos de Cultura – Um porto para reinventar a vida (MAPP 783)**

O Projeto “Um Porto para Reinventar a Vida - formação de sujeitos de criação para um novo mundo simbólico”, teve suas atividades iniciadas em junho de 2018, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, pois a execução do projeto se deu a partir da publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE (o aditivo só pode ser publicado, após a autorização do COGERF).

A SECULT começou os trâmites pertinentes ao Aditivo, após a aprovação do CCPIS (Resolução nº 005/2018 - 13/03/2018). O Rito processual do Contrato de Gestão foi concluído e enviado a COTEF (SEPLAG), em 04/06/2018.

A COTEF emitiu parecer favorável ao aditivo, em 05/06/2018, e enviou para apreciação do Grupo Técnico de Contas (GTC), em 08/06/2018, e autorizado pelo COGERF em 13/06/2018, através da Deliberação nº 170/2018.

O Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29/06/2018, página 52. Execução prevista para julho de 2018.

**Quadro 18 - Execução Financeira da Secult por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	1.231.287,00	556.327,00	45,18	412.199,00	33,48

2	161	Qualificação Profissional	332.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	730	Jardim de Gente	912.847,88	0,00	0,00	0,00	0,00
4	782	Comunidade Viva	782.159,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5	783	Reinventar a Vida	836.582,14	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>4.094.999,16</b>	<b>556.327,00</b>	<b>13,59</b>	<b>412.199,00</b>	<b>10,07</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 4.3.3 Aplicação de Recursos por Região

O quadro de aplicação abaixo refere-se somente ao projeto Agentes de Leitura (MAPP 68), em virtude da não execução dos demais projetos, justificados acima. O recurso foi aplicado em 33 municípios, distribuídos em 10 regiões do Ceará. Verifica-se o maior volume de recurso na Região 3 – Grande Fortaleza, por ocasião da realização do VIII Encontro de Agentes de Leitura em Fortaleza, que absorveu a contratação de vários serviços. A Região 1 – Cariri, segue como a maior beneficiária em relação a concessão de bolsas.

**Quadro 19 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 - Cariri	53.240,00	9,56	6506	33,98
2 – Centro Sul	21.560,00	3,87	1878	9,81
3 – Grande Fortaleza	386.927,00	69,58	1000	5,22
5 – Litoral Norte	9.680,00	1,73	1126	5,88
7 – Maciço do Baturité	6.600,00	1,18	626	3,27

8 – Serra da Ibiapaba	8.800,00	1,58	1251	6,53
9 – Sertão Central	15.400,00	2,76	1501	7,84
11 – Sertão de Sobral	12.340,00	2,21	1252	6,54
12 – Sertão dos Crateús	19.360,00	3,47	2127	11,11
13 – Sertão dos Inhamuns	22.440,00	4,03	1878	9,81
<b>Total</b>	<b>556.327,00</b>	<b>100</b>	<b>19.145</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.3.4.1 Resultados

- a) Realização do VIII Encontro Agentes de Leitura do Ceará, no período de 18 a 15 de maio de 2018, no Theatro José de Alencar, com a participação efetiva de 168 (cento e sessenta e oito) Agentes de Leitura;
- b) Concessão de 175 bolsas a jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para a complementação de renda das famílias dos agentes beneficiários.

##### 4.3.4.2 Dificuldades

- a) A demora nos trâmites de aprovação do projeto e na formalização dos Contratos de Gestão, gerando interrupção temporária na execução dos projetos.

## **4.4 Secretaria da Educação – SEDUC**

### **4.4.1. Aspectos Gerais**

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social, etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência, etc...), e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, se integra às demais ações do FECOP, quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem ao mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, famílias, grupos ou comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz, que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional de todas as crianças, e jovens, de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do ensino médio à educação profissional e ao mundo do trabalho.

Seus valores se traduzem em:

- Ética;
- Transparência;
- Efetividade;
- Equidade;
- Respeito;
- Busca de Excelência;
- Disposição de Servir.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, focalizando a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, e a inclusão e o respeito à diversidade.

No primeiro semestre de 2018, 09 projetos foram financiados pela fonte FECOP. O volume do total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 114.923.815,88 (cento e catorze milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta e oito centavos).

A execução financeira da SEDUC, no primeiro semestre 2018, foi de R\$ 58.031.572,67 (cinquenta e oito milhões, trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais, e sessenta e sete centavos), correspondendo a 50,50%, do valor total dos recursos aprovados. Foi pago R\$ 56.208.443,60 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos), correspondendo a 48,91% dos recursos empenhados.

Vale evidenciar, que dos 08 projetos financiados pelo FECOP, 03 são projetos de Inclusão Produtiva Urbana, 05 são projetos Estruturantes da Educação.

**Quadro 20 - Execução Financeira da Seduc**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio	10.865.545,86	5.829.029,21	53,65	5.557.432,75	51,15
2	1017	Formação técnica para alunos	72.701.628,02	32.909.026,58	45,27	32.909.026,58	45,27
3	1341	Prêmio Nota Dez	14.100.000,00	11.956.500,00	84,80	10.986.000,00	77,91
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro Programa	2.000.000,00	150.000,00	7,50	0,00	0,00
5	1805	Aprendizagem na Idade Certa	8.500.000,00	3.214.823,88	37,82	2.983.351,27	35,10

6	1838	Formação para Profissionais da Educação dos Municípios	244.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1840	Apoio técnico pedagógico às ações do PADIN	2.182.000,00	841.680,00	38,57	642.120,00	29,43
8	1845	Aquisição do fardamento escolar para alunos das Escolas Profissionais	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1873	Programa Avance	3.130.517,00	3.130.513,00	100,00	3.130.513,00	100,00
<b>Total</b>			<b>114.923.815,88</b>	<b>58.031.572,67</b>	<b>50,50</b>	<b>56.208.443,60</b>	<b>48,91</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.4.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos com recursos do FECOP estão incluídos, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto N° 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de programas, nas seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos, que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho, e;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios, desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 09 projetos financiados pelo FECOP, no primeiro semestre de 2018, encontram-se agregados somente nas duas categorias a seguir:

- a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a Concessão de Bolsa Estágio, para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, Formação Técnica, para Alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

com maior execução financeira do semestre, e dois projetos sem execução financeira: Aquisição de Fardamento Escolar, para Alunos das Escolas Profissionais, Formação para Profissionais de Educação dos Municípios Cearenses Participantes do Programa de Ampliação da Oferta de Educação Infantil.

b) Estruturantes da Educação, voltado a gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro, Programa Avance – Bolsa Universitário, e construção de Centros de Educação Infantil (Padrão Estado) e seus respectivos equipamentos.

**Quadro 21 - Execução Financeira da Seduc por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio	10.865.545,86	5.829.029,21	53,65	5.557.432,75	51,15
2	1017	Formação técnica para alunos	72.701.628,02	32.909.026,58	45,27	32.909.026,58	45,27
3	1341	Prêmio Nota Dez	14.100.000,00	11.956.500,00	84,80	10.986.000,00	77,91
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro Programa	2.000.000,00	150.000,00	7,50	0,00	0,00
5	1805	Aprendizagem na Idade Certa	8.500.000,00	3.214.823,88	37,82	2.983.351,27	35,10
6	1838	Formação para Profissionais da Educação dos Municípios	244.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1840	Apoio técnico pedagógico às ações do PADIN	2.182.000,00	841.680,00	38,57	642.120,00	29,43
8	1845	Aquisição do fardamento escolar para alunos das Escolas Profissionais	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9	1873	Programa Avance	3.130.517,00	3.130.513,00	100,00	3.130.513,00	100,00
---	------	-----------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------

<b>Total</b>	<b>114.923.815,88</b>	<b>58.031.572,67</b>	<b>50,50</b>	<b>56.208.443,60</b>	<b>48,91</b>
--------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.4.3 Aplicação de Recursos por Região

Observe-se o quadro abaixo.

**Quadro 22 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	9.433.730,07	16,26	10.437	4,28
2 – Centro Sul	1.716.398,61	2,96	3.243	1,33
3 – Grande Fortaleza	24.142.433,20	41,60	88.873	36,44
4 – Litoral Leste	782.637,97	1,35	4.350	1,78
5 – Litoral Norte	3.918.407,88	6,75	24.209	9,93
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	1.643.847,29	2,83	23.653	9,70
7 – Maciço do Baturité	933.642,20	1,61	13.933	5,71
8 – Serra da Ibiapaba	1.957.003,00	3,37	21.326	8,74
9 – Sertão Central	2.519.144,85	4,34	4.200	1,72
10 – Sertão do Canindé	1.204.447,17	2,08	8.062	3,31
11 – Sertão de Sobral	4.147.358,65	7,15	29.177	11,96
12 – Sertão dos Crateús	3.291.278,52	5,67	8.207	3,37
13 – Sertão dos Inhamuns	705.141,51	1,22	1.108	0,45

14 – Vale do Jaguaribe	1.636.101,75	2,82	3.091	1,27
<b>Total</b>	<b>58.031.572,67</b>	<b>100,00</b>	<b>243.869</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.4.4.1 Resultados**

###### **4.4.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana**

- a) 14.491 alunos beneficiados com a concessão da bolsa estágio;
- b) 54.165 educandos em processo de formação;
- c) 03 formações continuadas da equipe de gestão nos tópicos:
  - Estágio curricular;
  - Disciplinas Mundo do Trabalho, e;
  - Projeto de Vida.

###### **4.4.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação**

- a) Foram pagas 294 escolas pelo Prêmio Escola Nota Dez;
- b) Concessão de 1.353 bolsas para os profissionais envolvidos com incentivo;
- c) Programa expandido para 15 novos municípios (Ibicuitinga, Ibaretama, Tejuçuoca, Paramoti, Santa Quitéria, Deputado Irapuan Pinheiro, Bela Cruz, Coreaú, Pires Ferreira, Senador Sá, Monsenhor Tabosa, Cariús, Potengi e Farias Brito), por meio de adesão, como também, ofertado às comunidades Indígenas e Quilombolas dos municípios de Tururu, Itarema, Boa Viagem, Ipueiras, Novo Oriente, Tamboril, Quiterianópolis;
- d) Foram selecionados 396 Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), 22 ADI indígenas e quilombolas, e 49 supervisores para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN;
- e) Pagamento de 880 bolsistas do Programa Avance.

##### **4.4.4.2 Dificuldades**

###### **4.4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

- a) Ocorreu problema na abertura de contas dos alunos; atraso na conclusão das disciplinas da base técnica, dificuldade na oferta de concedentes;
- b) Houve falta de profissionais no cadastro de reserva, para os cursos de Tradução e Interpretação de Libras, Instrução Libras, e curso de Portos;
- c) Atraso na entrega das obras das escolas do campo, nos municípios de Canindé (Assentamento Logradouro), Quixeramobim (Assentamento Canaã), Mombaça (Assentamento Salão).

#### **4.4.4.2 Projetos Estruturantes na Educação**

- a) Inadimplência das unidades executoras;
- b) Apoio insuficiente, por parte do município, quanto à elaboração, execução e prestação de contas dos recursos recebidos pela escola, através da Unidade Executora;
- c) Na seleção dos ADI, dificuldades em atender o perfil priorizado pelo programa;
- d) A localização das famílias nas áreas selecionadas pelo IPECE;
- e) Recursos financeiros para o cumprimento da contrapartida dos municípios;
- f) Desistência e substituição de supervisores e ADI;
- g) Dificuldade na compreensão da metodologia do programa, necessitando intensificar os processos formativos e o planejamento de novas etapas de qualificação;
- h) Inserção de informações pelos municípios no Sistema Informatizado de Monitoramento do PADIN, e;
- i) Não preenchimento, em 100% (cem por cento) das bolsas, tendo em vista a falta de candidatos.

## **4.5 Secretaria da Saúde – SESA**

### **4.5.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria da Saúde (SESA) tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social, em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal, determinando a organização dos níveis de atenção, secundária e terciária, dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo: Ceará Saudável;

Resultado Estratégico: População mais saudável;

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No primeiro semestre de 2018, a SESA apresentou dois projetos ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), na ordem de R\$ 87.487.320,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, e trezentos e vinte reais), que contemplaram serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até junho de 2018, foi de R\$ 59.778.864,13 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e treze centavos), correspondendo a 68,33% do valor total dos recursos programados.

Os projetos apresentados foram: “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” e “Nascer no Ceará”.

O quadro abaixo apresenta a execução financeira desses projetos, até junho de 2018.

**Quadro 23 - Execução Financeira da Sesa**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	80.000.000,00	59.289.204,13	74,11	32.845.652,64	41,06
2	3400	Nascer no Ceará	7.487.320,00	489.660,00	6,54	447.687,50	5,98
<b>Total</b>			<b>87.487.320,00</b>	<b>59.778.864,13</b>	<b>68,33</b>	<b>33.293.340,14</b>	<b>38,06</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.5.2 Desenvolvimento

Os projetos apoiados pelo FECOP, no âmbito da SESA, no primeiro semestre de 2018, segundo classificação da Gerência Executiva do Fundo – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, estão agrupados no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica.

Envolvem o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde, como também, o projeto para a redução da morbimortalidade Materna e Perinatal, reestruturando a linha de cuidado materno-infantil, a partir do cuidado à gestação de Alto Risco.

O orçamento total desta categoria foi de R\$ 87.487.320,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais), sendo empenhado R\$ 59.778.864,13 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e treze centavos), que corresponde a 68,33% do valor planejado para o ano.

Ver o quadro demonstrativo a seguir, o qual retrata a execução financeira respectiva.

**Quadro 24 - Execução Financeira da Sesa por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	80.000.000,00	59.289.204,13	74,11	32.845.652,64	41,06
2	3400	Nascer no Ceará	7.487.320,00	489.660,00	6,54	447.687,50	5,98
<b>Total</b>			<b>87.487.320,00</b>	<b>59.778.864,13</b>	<b>68,33</b>	<b>33.293.340,14</b>	<b>38,06</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

O projeto "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos", tem, por finalidade, a garantia do fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para a realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará.

A execução do citado projeto, contribuiu para a criação do Centro de Distribuição da SESA (CD), e do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI), iniciando a implantação de um Centro de Serviço Compartilhado, consistindo a centralização das atividades administrativas e operacionais, para melhorar o desempenho dos processos, a prestação de serviços, e o fortalecimento das atividades finalísticas.

Durante o período, iniciando a Cadeia Logística, o NAI orientou o planejamento das aquisições dos Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Insumos Odontológicos, classificados nas CURVAS A, B e C, totalizando, respectivamente, 873 itens, 1.259 itens e 890 itens, sendo utilizados recursos do Tesouro Estadual, Sistema Único de Saúde - SUS, e o reforço do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD, beneficiando 10 (dez) Unidades Hospitalares, e 13 (treze) Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

Unidades Hospitalares:

1. Hospital Geral de Fortaleza
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
3. Hospital Infantil Albert Sabin
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana
8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
9. Hospital Regional do Cariri
10. Hospital Regional Norte

Unidades Ambulatoriais:

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
2. Centro de Saúde Escola Meireles
3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10. Laboratório Central de Saúde Pública
11. Centro de Convivência Antônio Diogo - Redenção
12. Centro de Convivência Antônio Justa - Maracanaú
13. Serviço de Verificação de Óbito - SVO

Considerando que a etapa de distribuição tem caráter de relevância pública, o NAI e o CD são responsáveis solidários pela busca da garantia da integridade, rastreabilidade e qualidade dos produtos em todas as etapas, sendo que, durante o período, foram adotadas mudanças, na tentativa de garantir um planejamento racional das aquisições, um monitoramento eficiente do estoque, e a qualificação dos fornecedores, pelo que citamos:

- a) Reestruturação física do NAI, considerando que a aquisição não é uma ação unilateral, mas sim uma etapa sincronizada e estratégica;

- b) Revisão da padronização e classificação das CURVAS A, B e C;
- c) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão, das etapas;
- d) Recebimento e Distribuição, bem como, treinamento dos colaboradores abordando esse tópico;
- e) Realização de inventário e implantação de controle interno periódico do estoque, e;
- f) Inclusão de cláusulas em editais que assegurem a solicitação de amostra e garantam o ressarcimento por parte do fornecedor, quando não cumprido as exigências descritas no âmbito da entrega.

Do valor empenhado foram destinados aproximadamente R\$ 31.608.046,77 (trinta e um milhões, seiscentos e oito mil, quarenta e seis reais, e setenta e sete centavos) para aquisição de medicamentos, R\$ 27.577.520,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, e quinhentos e vinte reais) para aquisição de material médico hospitalar, e R\$ 103.637,36 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta e seis centavos) para aquisição de insumo odontológico.

Ademais, considerando o aumento no acesso dos pacientes nas consultas ambulatoriais, em que o perfil epidemiológico predominante são doenças crônicas associadas aos seguintes agravos: Diabetes, Oncologia, Cardiopatia e Neurologia, contudo, com a garantia de um tratamento adequado e eficiente, foi possível reduzir o tempo médio de permanência, o que é visualizado no primeiro semestre de 2018, em relação ao primeiro semestre do ano anterior.

O segundo projeto Assistencial refere-se ao "Projeto Nascer no Ceará", que objetiva reduzir a morbimortalidade Materna e Perinatal, reestruturando a linha de cuidado materno-infantil, a partir do cuidado à gestação de Alto Risco, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização das ações e serviços de saúde do SUS, e qualificando à assistência na linha de cuidado materno infantil, através da elaboração e implementação de protocolos, qualificação de profissionais, e definição de fluxos assistenciais nos três níveis de atenção do Estado do Ceará.

A implantação do referido Projeto requer o desenvolvimento de ações de planejamento estratégico, para o alcance dos objetivos propostos. Durante o período de março a junho, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Oficina de pactuação com gestores municipais para adesão ao programa;

- b) Elaboração da identidade visual do programa;
- c) Desenvolvimento de um aplicativo para monitoramento das gestantes;
- d) Contratação da consultoria SOCEGO para elaboração e validação através de 10 oficinas dos protocolos da linha de cuidado materno infantil;
- e) Diagnóstico situacional da região Sertão Central (primeira macro a ser implantada o programa), com análise do perfil epidemiológico e assistencial da linha de cuidado materno infantil na atenção primária, especializada ambulatorial e atenção hospitalar;
- f) Definição do processo de contratação e perfil da equipe do programa;
- g) Solicitação de compra de equipamentos e mobiliários para montagem da sala de situação;
- h) Solicitação da compra de insumos (contraceptivos de longa duração).

A execução financeira realizada no período em questão, refere-se à fase de planejamento do projeto, portanto, ainda não reflete na população beneficiada prevista.

#### **4.5.3 Aplicação de Recursos por Região**

Destaca-se que, no projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, o empenho foi realizado na região da Grande Fortaleza, mas foram beneficiados, também, pacientes de outras regiões do Estado, sendo 594.993 pacientes na região da Grande Fortaleza; 46.915 na região do Cariri, e; 28.545 na região do Sertão de Sobral.

Isso ocorre devido ao abastecimento das unidades hospitalares: Hospital Regional Norte (HRN) e Hospital Regional do Cariri (HRC), além das unidades de Saúde localizadas na Grande Fortaleza.

No Projeto “Nascer no Ceará”, a população a ser beneficiada neste projeto reside nas 5 (cinco) regiões do Estado do Ceará, contudo, no ano de 2018, o projeto contemplará as regiões: Cariri, Sobral, Litoral Leste, Jaguaribe e Sertão Central.

A região de Fortaleza será contemplada no ano de 2019. O primeiro semestre de 2018 refere-se à fase de planejamento do projeto, portanto ainda não reflete na população beneficiada prevista.

**Quadro 25 - Distribuição de Recursos por Região**

<b>Região</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>%</b>
03 - Grande Fortaleza	59.307.614,13	99,21	670.453	100
04 – Litoral Leste	471.250,00	0,79	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>59.778.864,13</b>	<b>100</b>	<b>670.453</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.5.4.1 Resultados**

- a) Padronização das condutas assistenciais por protocolos;
- b) Envolvimento dos gestores municipais na melhoria dos indicadores de saúde;
- c) Beneficiados 594.993 pacientes na região da Grande Fortaleza, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- d) Beneficiados 46.915 pacientes na região do Cariri, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- e) Beneficiados 28.545 pacientes na região do Sertão de Sobral, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;

##### **4.5.4.2 Dificuldades**

- a) Morosidade nos trâmites para os processos de contratação e aquisição, prejudicando a agenda de implantação do projeto “Nascer no Ceará”;
- b) Dificuldade de obtenção de informações da assistência por falta de sistemas integrados;
- c) Paralisação dos caminhoneiros, atrasando a entrega dos insumos e medicamentos.

## **4.6 Secretaria das Cidades – SCIDADES**

### **4.6.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios”.

A SCidades é responsável pelas funções de governo: Urbanismo e Habitação; Saneamento Básico, por meio da entidade vinculada Cagece; Trânsito e Transporte Rodoviário, esses dois últimos por meio da entidade vinculada Detran-CE.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade a SCidades formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos, com recursos de financiamento interno.

A SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para alocar recursos da fonte Fecop, em 7 (sete) projetos, todos na categoria Habitação.

Deste total, 2 (dois) contam, também, com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 5 (cinco) projetos financiados com recursos exclusivos da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop, aprovado pelo CCPIIS, para o 1º semestre de 2018, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 9.912.390,00 (nove milhões, novecentos e doze mil, trezentos e noventa reais).

Desse valor, foram empenhados R\$ 4.815.297,03 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e noventa e sete reais, e três centavos), e pagos R\$ 1.604.410,73 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e dez reais, e setenta e três centavos),

o correspondente a 48,58% e 16,19%, respectivamente, do limite financeiro concedido ao órgão SCidades para o ano.

**Quadro 26 - Execução Financeira da SCidades**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	835	Construção de 27.000 Fogões com Eficiência Energética	432.193,85	432.193,85	100,00	71.437,00	16,53
2	1378	Projetos Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com construção de 1.080 u.h.	2.800.000,00	999.889,53	35,71	999.889,53	35,71
3	1465	Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda	450.000,00	77.200,00	17,16	61.600,00	13,69
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	3.725.790,15	3.306.013,65	88,73	471.484,20	12,65
5	1944	Mobilização e Transporte de 8.304 famílias indenizadas nos Projeto Especiais MaranguapinhoCocó e Dendê.	804.406,00	-	-	-	-
6	3097	Habitação de Interesse Social 50 Unidades habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE.	700.000,00	-	-	-	-
7	4304	PNHR - Projeto João de Barro (Construção de 1.033 Unidades Habitacionais)	1.000.000,00	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.2 Desenvolvimento

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que

possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades, no primeiro semestre de 2018, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em 03 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;
- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade, e;
- Inclusão Produtiva Urbana - Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados pela Secretaria das Cidades estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação).

### **Projetos de Infraestrutura Domiciliar**

#### **Habitação**

Os projetos elencados nesta categoria têm como propósito reduzir o déficit habitacional quantitativo do Estado do Ceará, por meio da construção e apoio à construção das unidades habitacionais.

A Secretaria das Cidades (SCidades) promove ações, que objetivam a oferta de moradia digna às famílias excluídas dos mecanismos de mercado, para a aquisição da casa própria. De modo especial são ofertadas unidades habitacionais para

famílias em situação de risco, residentes em áreas ambientalmente degradadas, que são recuperadas, por meio da execução de projetos de melhoria urbana e ambiental.

No aspecto da redução do déficit quantitativo, a SCidades desenvolve projetos voltados para a construção de unidades habitacionais de interesse social, dotadas de infraestrutura (terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, passeios, abastecimento de água e esgotamento sanitário), bem como, articula a oferta do serviço de energia elétrica. Estes projetos são executados em parceria com a União, Municípios, CAIXA, e agentes do setor da construção civil.

Buscando garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e a sua apropriação pelo público beneficiado, a maioria dos projetos habitacionais da SCidades é apoiada pelo trabalho técnico social, realizado junto as famílias beneficiadas, ora realizado pelo Governo do Estado, ora pelo Município, antes, durante e depois da execução dos projetos, viabilizando, assim, o acesso das comunidades a outros serviços públicos, a exemplo da energia elétrica, educação, saúde, coleta de lixo, entre outros.

No 1º semestre de 2018, a SCidades obteve aprovação do CCPIS para execução de 7 (sete) projetos habitacionais.

Desses, 3 (três) são destinados a redução do déficit habitacional quantitativo, por meio da construção de novas unidades habitacionais, desenvolvidos, em sua maioria, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em diversos municípios do Estado do Ceará, e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os outros 4 (quatro) são projetos complementares, destinados de apoio a execução dos projetos habitacionais quantitativos: 1 (um), para pagamento de aluguel social, que objetiva a realocação temporária de famílias residentes nas áreas de projetos estruturantes até o reassentamento; 1 (um), para pagamento de transporte e mobilização de famílias indenizadas no âmbito dos projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê; e 2 (dois), para aquisição e prestação de assistência técnica de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

## **Projetos que contribuem para redução do déficit quantitativo**

### **Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de 1.080 u.h.**

O Residencial Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção do Projeto Dendê, e da APP do Rio Cocó, aproximadamente a 1.500 m da referida área, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo de energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc...).

O Projeto Dendê consiste na construção do Residencial Dendê (1.080 habitações), beneficiando famílias daquela comunidade, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza.

Engloba as seguintes ações:

- Realização de Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária com as famílias reassentadas, e famílias na área de intervenção, tendo 3 (três) eixos principais de atuação: mobilização e organização comunitária; desenvolvimento socioeconômico, e; educação sanitária e ambiental;
- Desapropriação de terrenos e indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Urbanização de áreas sem infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e iluminação), e pavimentação em áreas com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos, e em áreas desprovidas de praças e espaços públicos, beneficiando 2.765 famílias;
- Recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó;
- Recuperação/Melhoria de 1.200 unidades habitacionais;
- Reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam nas áreas de intervenção e/ou sem condições de habitabilidade;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1.080 famílias.

O público alvo é composto por famílias de baixa renda, residentes na área da intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e por famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos específicos reassentar: as famílias da Comunidade Dendê, que serão removidas para a execução de obras de infraestrutura, e as famílias que moram irregularmente na área de preservação do mangue do Rio Cocó.

O projeto apresentou como meta, executar 90% das obras de construção do Residencial Dendê, elaborar 100% do Projeto Técnico Social, e executar 10 recuperações/melhorias habitacionais.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 17.904.622,51 (dezessete milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos), dos quais R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 15.104.622,51 (quinze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos) correspondem a recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R\$ 2.800.000,00) foi empenhado e pago R\$ 999.889,53 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e três centavos), o que equivale a 35,71%.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 2015, que atualmente apresenta 80% (percentual acumulado) da obra do Residencial Dendê. Avançou 6,05% em relação ao ano anterior (73,95%).

A elaboração do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS), iniciado em 2015, foi 100% concluída. As 600 unidades habitacionais foram concluídas em junho de 2018 (1ª etapa) e foram inauguradas no dia 28/06/18. A 2ª etapa do Projeto tem previsão de conclusão até o final do corrente ano.

As recuperações/melhorias habitacionais não foram iniciadas, porque dependem da obra de urbanização do Dendê, que é executada por meio do Mapp 1517. Houve atraso na obra de urbanização, em função da necessidade da realização de alterações no projeto, para atender as demandas da Comunidade Dendê. O tempo requerido para as aprovações destas alterações, junto aos órgãos competentes (CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza), também contribuíram para o atraso da obra de urbanização.

## **Habitação Rural - PNRH**

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é uma modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo, como os agricultores familiares e trabalhadores rurais, ou pertencentes a comunidades tradicionais.

Este Programa tem por objetivo conceder subsídios aos agricultores familiares com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que comprovem seu enquadramento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para produção de unidade habitacional em área rural.

No Ceará, a realidade é muito preocupante, quando se fala de moradia rural. Nas comunidades rurais, das diferentes regiões do Estado, ainda se encontram habitações insalubres e inseguras para seus moradores.

São espaços construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha, e piso de terra batida ou de terra solta, que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.

A SCidades empreendeu esforços para mobilizar todos os agentes relacionados com o desenvolvimento do PMCMV, do Governo Federal (Lei Federal nº 11.977/2009, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011), visando incrementar o seu desempenho no Estado.

O PNRH, uma das modalidades do PMCMV, concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ao beneficiário (Pessoa Física) agricultor familiar ou trabalhador rural, para construção de unidade habitacional em área rural.

Com o lançamento da fase 3 do PMCMV, do Governo Federal, o valor da subvenção do PNRH é de até R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para a Região Nordeste.

Os beneficiários também recebem subsídios para o pagamento de Assistência Técnica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Trabalho Social pela Entidade

Organizadora no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

O Estado do Ceará aporta recursos de contrapartida no valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade habitacional, com recursos da fonte FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, em complemento aos recursos do Governo Federal.

O objetivo específico do projeto é entregar unidades habitacionais na zona rural, beneficiando o agricultor familiar ou trabalhador rural, possibilitando as famílias o acesso à moradia digna no campo.

A apresentação deste projeto se deve principalmente a existência da grande demanda reprimida de moradias nas comunidades rurais do Ceará, e leva em consideração a necessidade de construir novas unidades habitacionais, contribuindo, também, para a redução do déficit habitacional qualitativo, através da reposição de unidades residenciais precárias.

Tem como meta, para 2018, aportar recursos financeiros, em caráter de subsídio, para contratar 333 (trezentos e trinta e três) unidades habitacionais, nos seguintes municípios: Beberibe (41), Cariré (94), Cariús (46), Chaval (49) e Guaraciaba do Norte (103), que irão beneficiar 1.372 pessoas.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto foi estimado o valor total de R\$ 12.388.600,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e seiscentos reais), dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondem à fonte Fecop, e R\$ 11.388.600,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e seiscentos reais), correspondem a recursos oriundos do Governo Federal.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/06/18. A SCidades aguarda a aprovação dos projetos pelo Ministério das Cidades, para iniciar a execução física e financeira.

Para a execução financeira dos recursos do FECOP nesses projetos, faz-se necessário:

1) Abertura das Contas para cada operação/ Termos de Cooperação e Parceria (TCP):

É necessário a autorização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

(SEFAZ/CE) para abertura das contas, e posterior envio desta autorização a CAIXA;

2) Envio pela CAIXA à Secretaria dos TCPs:

É firmado TCP para cada Entidade Organizadora (EO), proponente da operação, e será assinado por 1 (um) representante da CAIXA, 1 (um) da EO e 1 (um) do Estado (Secretário das Cidades);

3) Publicação dos TCPs no Diário Oficial do Estado (DOE):

Após assinatura do Secretário das Cidades nos TCPs, este instrumento é enviado para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

4) Empenho e Pagamento:

Após a publicação dos TCPs ocorre a execução financeira deste projeto em sua totalidade, em conta específica de cada TCP.

### **Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.**

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio de convênios.

O projeto inclui a construção por implantação de casas com 47 m<sup>2</sup> de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em alvenaria de pedra, sob baldrame de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18cm, assentados em argamassa, areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre os banheiros serão instaladas caixas d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

O sistema fossa e sumidouro em alvenaria será utilizado para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50 m. Esse mesmo revestimento está presente

na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30 cm x 30 cm PEI3, assentado sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado.

Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos.

A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em duas águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal e, externamente, a base de textura. A casa, antes de ser entregue, será toda lavada e limpa, e feita toda a revisão nas instalações.

Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional, apresentado pelo Município, constante do processo SPU nº1.535.232/2016.

O público alvo deste projeto são as famílias de baixa renda, indicadas pelo município de Pires Ferreira.

Apresentou como meta, para 2018, executar 56% das obras de construção de 50 unidades habitacionais, na zona urbana do município de Pires Ferreira.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com recursos exclusivos da fonte Fecop.

Este projeto foi aprovado pela Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social (CCPIS), na 11ª Reunião Extraordinária, realizada 26/06/17, motivo pelo qual não houve execução financeira.

Trata-se de um projeto de continuidade. Foram concluídas 25 (vinte e cinco)

unidades habitacionais, sendo 22 (vinte e duas) em 2017, e 3 (três) em 2018.

## **Projetos complementares**

### **Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda**

Este projeto tem como objetivo dar apoio aos Projetos de habitação, específicos da SCidades, como o Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê, no sentido de viabilizar a locação de imóveis, a título de moradia provisória, para famílias que habitam locais de intervenções e que deverão ser reassentadas, tão logo os respectivos residenciais fiquem prontos.

Na área de intervenção dos projetos encontram-se diversos tipos de imóveis, desde casebres, de padrão construtivo paupérrimo, a sólidas casas de alvenaria. Ao longo dos dois rios, e área de preservação do mangue Cocó, também é possível encontrar imóveis com diversos tipos de ocupação.

Dentre estes imóveis, muitos deles utilizados por seus proprietários como residências de famílias, que precisam ser desocupadas para a execução dos serviços de urbanização e dos serviços de dragagem do rio.

Considerando que o padrão construtivo das unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado é superior ao desses imóveis, vários proprietários optaram pelo reassentamento nos residenciais, que serão construídos por meio desses três projetos.

Para cumprimento do cronograma das obras, exige-se a desocupação da área de intervenção. Assim, torna-se necessário que algumas famílias sejam removidas e reassentadas provisoriamente, até a conclusão de sua nova moradia.

A solução para esse impasse é o pagamento de auxílio, em caráter temporário, para que as famílias impactadas possam locar um imóvel durante o período de espera, até a conclusão da construção dos residenciais.

Trata-se de projeto de continuidade, que conta com recursos exclusivos da fonte Fecop, e que apresentou como meta, para 2018, efetuar o pagamento de aluguel

social para 120 famílias.

Com o objetivo de alcançar essa meta, foi estimado o valor total R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para 2018, dos quais foram empenhados R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil, e duzentos reais), e pagos R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, e seiscentos reais), o que corresponde a 17,16% e 13,68%, respectivamente, do total planejado.

No primeiro semestre de 2018, foram firmados 23 (vinte e três) novos Termos de Acordo (TA) no âmbito do Projeto Cocó.

Atualmente são 64 (sessenta e quatro) pessoas com o benefício, sendo 7 (sete) do Projeto Maranguapinho, e 57 (cinquenta e sete) do Projeto Cocó. Ressalte-se que, destas últimas, 23 (vinte e três) firmaram Termo de Acordo (TA) em 2018.

Como não ocorreu a mudança das famílias para o Residencial Cidade Jardim (Projeto Cocó), a SCidades continua ofertando o benefício para as famílias.

Cumprir esclarecer que, a previsão inicial para 2018, era atender 120 (centos e vinte) famílias com aluguel, sendo 80 (oitenta) do Projeto Dendê. No entanto, as famílias que aguardam a entrega das 600 (seiscentos) unidades habitacionais do Residencial Cidade Jardim continuam na área da baixada (mangue) e como não interferem na obra, aguardam nas suas próprias casas.

### **Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.**

O projeto Mobilização e Transporte de Famílias tem como objetivo geral promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de abrangência dos Projetos Especiais Maranguapinho, Cocó e Dendê.

A população residente atualmente nas áreas de intervenções dos Projetos Especiais, caracteriza-se em sua maioria, pela precariedade dos imóveis que habitam, os quais apresentam péssimas condições de salubridade e padrão construtivo.

No âmbito do Projeto Rio Maranguapinho foram cadastradas 12.265 famílias, que

residem nas margens do Rio Maranguapinho e, conseqüentemente, na área de intervenção das obras de dragagem e urbanização. Destas, 6.543 serão atendidas com unidades habitacionais.

No Projeto Rio Cocó foram cadastradas 3.543 famílias. Destas 2.304 serão atendidas com unidades habitacionais a serem construídas. E no Projeto Dendê serão atendidas 1.080 famílias, com unidades habitacionais. Trata-se de proposta complementar dos projetos habitacionais e de requalificação urbana financiados com recursos exclusivos do Fecop.

Apresenta como objetivo específico transportar o mobiliário das famílias do local de origem para os residenciais onde serão reassentadas. As mudanças ocorrerão à medida que os residenciais, que estão em construção, pelo Programa MCMV, forem concluídos.

O nível de renda da população, a ser reassentada nos residenciais que abrigarão as famílias removidas da área de abrangência dos projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, é considerado muito baixo, para fazer frente a custos com a mudança de seus pertences.

Embora a mudança seja um meio para auxiliar no reassentamento das famílias, em virtude de estar relacionada a execução de uma iniciativa de governo, trata-se de um reassentamento involuntário e, portanto, cabe ao Estado a responsabilidade social pelos custos desta transferência.

Tem, como meta, efetuar a mudança de 2.360 famílias, sendo 1.280 no Residencial Cidade Jardim, do Projeto Rio Cocó, e 1.080, no Residencial Iolanda Queiroz, do Projeto Dendê.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 804.406,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais), com recursos exclusivos da fonte Fecop.

As mudanças das famílias do Projeto Rio Cocó para o Residencial Cidade Jardim (1.280uh), e do Projeto Dendê para Residencial Iolanda Queiroz (1.080uh), estão previstas para ocorrer até meados de setembro de 2018. A princípio, serão

mobilizadas e transportadas 704 (setecentos e quatro) famílias para o Projeto Cocó e 600 (seiscentas) famílias para o Dendê. As mobilizações e transportes das demais famílias estão previstas para acontecer no final do ano corrente.

### **Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar.

Ademais, são, também, objetivos, a redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares, bem como, a redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar, usado para cocção de alimentos.

Quer-se evitar o processo de desertificação e degradação da caatinga, além de fomentar a redução das despesas mensais, com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas, e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

Tem como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e a redução do déficit habitacional qualitativo do Estado. O uso do equipamento reduz a emissão de poluentes no interior das casas e, com isso, diminui a incidência de problemas respiratórios e oftalmológicos, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das condições de saúde de seus beneficiados.

Em 2018, a SCidades aprovou, junto ao CCPIS, recursos para a execução de 2 (dois)

projetos direcionados a fornecer fogões sustentáveis com eficiência energética, para famílias de baixa renda.

Estes 2 (dois) projetos apresentaram, como meta para 2018, fornecer 3.200 fogões sustentáveis com eficiência energética.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 4.157.984,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, e novecentos e oitenta e quatro reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop.

Deste total, foi empenhado R\$ 3.738.207,50 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais, e cinquenta centavos), e pago R\$ 542.921,20 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais, e vinte centavos), o que corresponde, respectivamente a 89,90% e 13,06%.

Em 07/05/18, foi realizada a seleção do Lote 01, das Entidades a serem beneficiadas para as regiões da Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Sertão Central, Sertões de Canindé e Vale do Jaguaribe.

Em 07/06/18, foi realizada a seleção do Lote 02, para as regiões do Cariri, Centro Sul, Litoral Norte, Serra da Ibiapaba, Sertão de Sobral, Sertões de Crateús e Sertões do Inhamuns.

Em 11/06/2018, foram iniciadas as visitas sociais de análise socioeconômica das famílias cadastradas pela entidade. Foram realizadas, no período em análise, 370 visitas nos municípios de Ocara (73), Barreira (80), Redenção (97), Palmácia (30) e Pacatuba (90).

O início do recebimento das cargas dos fogões sustentáveis está previsto para acontecer na primeira quinzena de julho de 2018.

O valor pago (R\$ 542.921,20), refere-se à aquisição de 760 fogões sustentáveis e ao primeiro repasse da assistência técnica destes fogões.

O segundo repasse de assistência técnica está previsto para acontecer até agosto de 2018.

**Quadro 27 - Execução Financeira da SCidades por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	835	Construção de 27.000 Fogões com Eficiência Energética	432.193,85	432.193,85	100,00	71.437,00	16,53
2	1378	Projetos Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com construção de 1.080 u.h.	2.800.000,00	999.889,53	35,71	999.889,53	35,71
3	1465	Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda	450.000,00	77.200,00	17,16	61.600,00	13,69
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	3.725.790,15	3.306.013,65	88,73	471.484,20	12,65
5	1944	Mobilização e Transporte de 8.304 famílias indenizadas nos Projeto Especiais MaranguapinhoCocó e Dendê.	804.406,00	-	-	-	-
6	3097	Habitação de Interesse Social 50 Unidades habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE.	700.000,00	-	-	-	-
7	4304	PNHR - Projeto João de Barro (Construção de 1.033 Unidades Habitacionais)	1.000.000,00	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.3 Aplicação de Recursos por Região

**Quadro 28 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	525.290,21	5,30	0	0
2 – Centro Sul	244.314,54	2,46	0	0

3 – Grande Fortaleza	1.321.023,77	13,33	263	5,75
4 – Litoral Leste	97.019,30	0,00	0	0
5 – Litoral Norte	138.599,00	0,00	0	0
6 – Litoral Oeste/Vale do Acaraú	318.777,70	31,09	0	0
7 – Maciço do Baturité	501.728,38	5,06	0	0
8 – Serra da Ibiapaba	216.214,44	2,18	0	0
9 – Sertão Central	372.831,31	3,76	0	0
10 – Sertão de Canindé	218.986,42	2,21	0	0
11 – Sertão de Sobral	85.730,01	0,86	0	0
12 – Sertão de Crateús	251.554,96	2,54	0	0
13 – Sertão dos Inhamuns	70.008,26	0,71	0	0
14 – Vale do Jaguaribe	453.218,73	4,57	0	0
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0
<b>Total</b>	<b>4.815.297,03</b>	<b>48,58</b>	<b>263</b>	<b>5,75</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.6.4.1 Resultados

##### Dendê (Ações Habitacionais)

- a) Execução de 80% da obra de construção do Residencial Dendê;
- b) Elaboração de 100% do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS);
- c) Conclusão das 600 unidades habitacionais (1ª etapa).

**Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.**

a) Conclusão de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, sendo 22 (vinte e duas) em 2017, e 3 (três) em 2018.

**Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**

a) Aquisição de 760 fogões sustentáveis.

**4.6.4.2 Dificuldades**

**Dendê (Ações Habitacionais)**

a) Demora pela CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza na aprovação das alterações do projeto da obra de urbanização, condicionante para a realização da meta de recuperações/melhorias habitacionais.

**Habitação Rural – PNHR**

a) Demora pela CAIXA e Governo Federal, na aprovação dos projetos, e envio dos Termos de Compromisso.

## **4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

### **4.7.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, e, como finalidade principal, melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente, a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2018, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 23 projetos, dos quais, 18 são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 05, foram apresentados pela primeira vez.

Dos 05 projetos novos apresentados, o que se refere ao MAPP 580 (Implementação de 4.193 cisternas de placas e 500 cisternas escolares), a fonte FECOP equivale a

contrapartida. Os outros 04 projetos, equivalentes aos MAPP 585 (Etnodesenvolvimento de Comunidades Quilombolas - Projeto Zumbi), MAPP 560 (Atividades Produtivas em Assentamentos Estaduais Indicados pela FETRAF - apoio ao desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará), MAPP 586 (Etnodesenvolvimento de Comunidades de Pescadores e Pescadoras Artesanais - Projeto Maré Cheia), e o MAPP 559 (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará, coordenados pela FETRAF/Ceará), são executados exclusivamente com a Fonte FECOP.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 8 foram financiados, exclusivamente, pelo FECOP, e 15 incluem recursos captados de outras fontes.

A execução financeira, no 1º semestre de 2018, alcançou o percentual de 39,83% em relação ao limite anual implantado, correspondendo o montante de R\$ 39.715.462,66 (trinta e nove milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e seis centavos), conforme quadro abaixo.

**Quadro 29 - Execução Financeira da Sda**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	11.000.000,00	4.255.512,64	38,69	4.221.781,39	38,38
2	14	Hora de Plantar	14.215.405,86	9.740.945,41	68,52	8.567.947,12	60,27
3	38	Programa Garantia Safra	20.440.290,00	4.088.058,00	0,00	4.088.058,00	20,00
4	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	4.000.000,00	3.482.611,75	87,07	1.808.391,59	45,21
5	61	Cadastro georreferenciado de imóveis rurais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	67	Apoio e suporte em ações complementares à	600.000,77	156.060,12	26,01	156.060,12	26,01

## regularização fundiária

		Ações					
7	104	complementares de governança fundiária	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	112	Programa de Aquisição de Alimentos	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
9	183	Fortalecimento de ações de ATER	4.000.000,00	3.000.000,00	75,00	3.000.000,00	75,00
10	340	Projeto São José 1	22.200.000,00	16.807.700,00	0,00	11.258.500,00	50,71
11	341	Projeto São José 3	2.482.141,00	2.357.268,08	94,97	2.085.674,82	84,03
12	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	390	Construção de 7.845 quintais produtivos	1.090.000,00	296.667,12	27,22	296.667,12	27,22
14	434	Projetos produtivos para superação da pobreza	1.652.000,00	1.500.000,00	90,80	1.500.000,00	90,80
15	451	Projeto Paulo Freire 1	3.816.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	452	Projeto Paulo Freire 2	680.000,00	542.032,58	79,71	346.966,50	51,02
17	505	Fortalecimento da caprinocultura leiteira	186.119,14	70.216,00	37,73	70.216,00	37,73
18	519	Implantação e manejo de 200 Sistemas de BioÁgua	1.061.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	559	Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	560	Atividades produtivas em assentamentos estaduais	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	580	Implementação de 4.193 cisternas de placa e cisternas escolares	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	100,00

22	585	Etnodesenvolvimento de comunidades quilombolas	1.000.000,00	280.000,00	0,00	115.200,00	11,52
23	586	Etnodesenvolvimento de comunidades de pescadores	750.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>99.724.373,77</b>	<b>48.827.071,70</b>	<b>48,96</b>	<b>39.715.462,66</b>	<b>39,83</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.7.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910 / 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes: Inclusão Produtiva Rural e Infraestrutura.

Com relação ao desempenho financeiro, os projetos referentes à Inclusão Produtiva Rural, relativos a fomento, são os que possuem maior número de projetos contemplados, com 15 projetos, e, conseqüentemente, foram os que tiveram maior participação dos valores empenhados, totalizaram 68,67%, e maior participação dos valores pagos, totalizando 66,47%.

Detalhamos a seguir, dentro das categorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento

Agrário.

### **Inclusão Produtiva Rural**

O desempenho financeiro, referente aos 20 projetos relativos à categoria Inclusão Produtivos Rural, totalizaram um montante de R\$ 92.242.232,77 (noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais, e setenta e sete centavos), sendo que deste, R\$ 45.469.803,62 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e três reais, e sessenta e dois centavos) foram empenhados, e, R\$ 35.559.518,11 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais, e onze centavos) foram pagos.

Os MAPPs caracterizados como Inclusão Produtiva Rural atuam em três instâncias: Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater; Fomento; e Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

### **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER**

Os que são caracterizados como Inclusão Produtiva Rural – Ater, tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Todas essas ações são guiadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que pretende contribuir para uma ação institucional, capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização, e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia, nas orientações de projetos e programas. Cabe enfatizar, que a busca da inclusão social, da população rural brasileira mais pobre, é o elemento central de

todas as ações orientadas pela PNATER. Aqui destacamos o MAPP 183 - Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará, que seguiu o cronograma de execução previsto para o semestre.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Ater, totalizou R\$ 15.554.000,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 7.255.512,64 (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais, e sessenta e quatro centavos), dos quais foram pagos R\$ 7.221.781,39 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais, e trinta e nove centavos).

### **Fomento**

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Dentre eles, destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem.

Contribui, paralelamente, para a diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro, e, também, para eliminação das práticas assistencialistas, no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos beneficiários.

Merece, também, destaque, o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem, como objetivo, melhorar o padrão de vida dos agricultores(as) familiares beneficiados(as), com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 71.488.232,77 (setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais, e setenta e sete centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 33.531.679,23 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais, e vinte e três centavos), dos quais foram pagos R\$ 26.399.614,86 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e catorze reais, e oitenta e seis centavos).

### **Segurança Alimentar e Nutricional – SAN**

Temos, ainda, 02 projetos de Inclusão Produtiva Rural – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, e o Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA), que atuam nessa vertente com dupla funcionalidade, pois incidem tanto no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos, quanto contribuem para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O Programa do Leite, referente ao valor programado, teve 87,07% do valor empenhado, e, 38,95%, do valor pago. Já o Programa de Aquisição de Alimentos, teve sua execução total, empenhando e pagando todo o valor aportado no primeiro semestre.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – SAN, totalizou R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 4.682.611,75 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais, e setenta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 3.008.391,59 (três milhões, oito mil, trezentos e dezenove reais, e cinquenta e nove centavos).

### **Infraestrutura**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, executa projetos de infraestrutura em duas dimensões: comunitária e domiciliar, que envolvem, basicamente ações de saneamento básico. Para esse grupo, foi autorizado o limite semestral de R\$ 7.482.141,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e um

reais), dos quais foram empenhados R\$ 3.357.268,08 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), e pagos 3.085.674,82 (três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

### **Infraestrutura Comunitária**

Para infraestrutura comunitária, temos projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O valor da fonte FECOP alocado foi de R\$ 6.482.141,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e um reais). Em se tratando de valores empenhados, totalizou R\$ 2.357.268,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), dos quais foram pagos R\$ 2.085.674,82 (dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

Para essa categoria foi alocado recurso em dois projetos, ambos em Sistema de Abastecimento de água: o Programa Água para Todos, que está prevista execução, para o segundo semestre do corrente ano, e o Projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e o FECOP se constitui na contrapartida do Estado, em acordo de empréstimo com o Banco Mundial, alocando, da fonte FECOP, R\$ 6.482.141,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e um reais), e se tratando de valores empenhados, totalizou R\$ 2.357.268,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), dos quais foram pagos R\$ 2.085.674,82 (dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

O Projeto São José III tem, como foco, o fortalecimento da agricultura familiar e o bem-estar das comunidades rurais. A perspectiva é aumentar a inserção econômica, financiando projetos no âmbito de cadeias produtivas. Tem como objetivos principais: promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar; contribuir para a universalização do direito à água potável e ao esgotamento sanitário, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das

comunidades rurais do Estado; viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários, e suas organizações, nas ações de gestão do desenvolvimento local; e estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais.

Os beneficiários principais são os agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas em comunidades rurais, bem como famílias rurais sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

### Infraestrutura Domiciliar

A implantação de Cisternas tem, como objetivo principal, contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessárias ao consumo humano. O projeto de Construção de Cisternas de Placas teve sua execução financeira total no primeiro semestre do corrente ano, empenhando e pagando todo o valor alocado para esse fim.

**Quadro 30 - Execução Financeira da Sda por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	11.000.000,00	4.255.512,64	38,69	4.221.781,39	38,38
2	14	Hora de Plantar	14.215.405,86	9.740.945,41	68,52	8.567.947,12	60,27
3	38	Programa Garantia Safra	20.440.290,00	4.088.058,00	0,00	4.088.058,00	20,00
4	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	4.000.000,00	3.482.611,75	87,07	1.808.391,59	45,21
5	61	Cadastro georreferenciado de imóveis rurais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	67	Apoio e suporte em ações complementares à regularização fundiária	600.000,77	156.060,12	26,01	156.060,12	26,01
7	104	Ações complementares de governança fundiária	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	112	Programa de Aquisição de Alimentos	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
9	183	Fortalecimento de ações de ATER	4.000.000,00	3.000.000,00	75,00	3.000.000,00	75,00
10	340	Projeto São José 1	22.200.000,00	16.807.700,00	0,00	11.258.500,00	50,71
11	341	Projeto São José 3	2.482.141,00	2.357.268,08	94,97	2.085.674,82	84,03
12	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	390	Construção de 7.845 quintais produtivos	1.090.000,00	296.667,12	27,22	296.667,12	27,22
14	434	Projetos produtivos para superação da pobreza	1.652.000,00	1.500.000,00	90,80	1.500.000,00	90,80
15	451	Projeto Paulo Freire 1	3.816.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	452	Projeto Paulo Freire 2	680.000,00	542.032,58	79,71	346.966,50	51,02
17	505	Fortalecimento da caprinocultura leiteira	186.119,14	70.216,00	37,73	70.216,00	37,73
18	519	Implantação e manejo de 200 Sistemas de BioÁgua	1.061.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	559	Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	560	Atividades produtivas em assentamentos estaduais	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	580	Implementação de 4.193 cisternas de placa e cisternas escolares	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	100,00

22	585	Etnodesenvolvimento de comunidades quilombolas	1.000.000,00	280.000,00	0,00	115.200,00	11,52
23	586	Etnodesenvolvimento de comunidades de pescadores	750.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>99.724.373,77</b>	<b>48.827.071,70</b>	<b>48,96</b>	<b>39.715.462,66</b>	<b>39,83</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.7.3 Aplicação de Recursos por Região

A aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, no primeiro semestre do ano de 2018, é registrada em todas as regiões e municípios do Estado do Ceará, intensificando-se naquelas que apresentam aspectos mais vulneráveis, incluindo os climáticos, como é o caso do Vale do Jaguaribe, Sertão Central, Sertão dos Crateús e da Região do Cariri, que constitui-se na região mais populosa do Estado, excluindo-se a Região da Grande Fortaleza, com significativa participação da agricultura familiar, no conjunto de estabelecimentos agrícolas.

**Quadro 31 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	8.127.645,42	16,65	221.934	13,24
2 – Centro Sul	3.221.294,48	6,60	140.741	8,40
3 – Grande Fortaleza	7.189.792,74	14,73	187.994	11,22
4 – Litoral Leste	1.352.007,97	2,77	40.882	2,44
5 – Litoral Norte	2.322.901,22	4,76	56.049	3,34
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	2.833.330,07	5,80	117.611	7,02
7 – Maciço de Baturité	2.513.393,08	5,15	113.777	6,79
8 – Serra de Ibiapaba	1.735.195,08	3,55	71.544	4,27

9 – Sertão Central	4.758.634,75	9,75	197.345	11,78
10 – Sertão de Canindé	1.612.294,60	3,30	93.009	5,55
11 – Sertão de Sobral	3.402.386,28	6,97	124.448	7,43
12 – Sertão de Crateús	4.326.141,17	8,86	116.322	6,94
14 – Vale do Jaguaribe	2.010.916,41	4,12	75.510	4,51
<b>Total</b>	<b>3.421.138,43</b>	<b>7,01</b>	<b>118.753</b>	<b>7,09</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.7.4.1 Resultados

- a) Formados 489 Agentes Rurais, nos aspectos tecnológicos, gerenciais e organizacionais das atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas pelos agricultores familiares;
- b) Foram adquiridas 3.022 toneladas de sementes, das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro, aos agricultores beneficiados do Programa Hora de Plantar;
- c) Adquiridos e distribuídos 164.755 litros de leite caprino padronizado, o que equivale a 9,03% da meta prevista;
- d) Realizadas 200.395 inscrições de agricultores familiares do Programa Garantia Safra;
- e) Realizada a regularização fundiária de 1.540 imóveis rurais;
- f) Realizada titulação de 1.058 imóveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará, âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;
- g) 1.074 entidades sócias assistenciais beneficiadas com o Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará - PAA;
- h) Foram assistidos, técnica e gerencialmente, 3.000 agricultores com o projeto Fortalecimento das Ações de Ater no Estado do Ceará;
- i) Entregues o quantitativo de 144 projetos produtivos, beneficiando 2.385 pessoas no âmbito do Projeto São José III;
- j) Implantadas 44 tecnologias de captação e armazenamento de água, para

manutenção de quintal produtivo, pelo programa Quintais Produtivo, mantido por Cisternas de Enxurradas;

l) Implantar 557 projetos produtivos (apicultura, caprinocultura leiteira, galinha caipira, quintal produtivo, kit irrigação, para produção de pastagem e fruticultura irrigada);

m) 524 projetos produtivos foram elaborados e estão em execução, beneficiando 17.450 famílias no âmbito do Projeto Paulo Freire;

n) 03 associações de produtores familiares, 360 pessoas e 90 produtores familiares, foram beneficiados, no âmbito Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira;

o) Implementação de 411 cisternas escolares e 4.195 cisternas de placa;

p) Implantados 06 projetos produtivos, junto às famílias em Comunidades Quilombolas.

#### **4.7.4.2 Dificuldades**

a) Demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando consequente atraso na elaboração dos convênios de despesa, junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;

b) Dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado, oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;

c) A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;

d) Inadimplência, por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;

e) Intervalo, entre o término e reinício, do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;

f) Extrema irregularidade da quadra chuvosa;

g) Demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação das medições de execução;

h) Atraso na evolução das etapas de inscrição, seleção e adesão do Garantia Safra;

i) Atraso na evolução das etapas de cadastro, georeferenciamento e titulação dos imóveis;

j) Falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência

tecnológica;

m) Cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;

n) Desabastecimento de leite provocado pela estiagem;

o) Atraso e/ou demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação de ajustes dos planos de negócios;

p) Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;

q) Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;

r) Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais, ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;

s) Atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;

t) Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;

u) Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal, no que se refere aos contratos de repasse.

## **4.8 Secretaria do Esporte – SESPORTE**

### **4.8.1. Aspectos Gerais**

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual do esporte, encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual, e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte – SESPORTE, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SESPORTE tem, como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Somente poderão ser atendidas por este projeto, pessoas que pertençam às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que tem renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo, e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais.

Serão atendidas 1.767 crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, necessitados de apoio financeiro para desenvolverem sua iniciação e prática esportiva, divididas em três níveis:

- I;
- II, e;
- III.

O FECOP vem financiando o Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, nos anos anteriores, possibilitando, assim, a intervenção social, por intermédio do esporte, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

Para materializar esse cenário, a SESPORTE conta com o apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que, para o exercício de 2018, os recursos totalizam em R\$ 378.820,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

Veja distribuição no quadro abaixo.

**Quadro 32 - Execução Financeira da Sesporte**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
		Programa Ceará					
1	567	Atleta - Bolsa Esporte	578.740,00	378.820,00	65,46	378.820,00	65,46
<b>Total</b>			<b>578.740,00</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, aquisição do material esportivo, gastos com transporte, taxas de inscrições. Permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SESPORTE, Campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor (professor ou técnico), diretor da escola e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

O Programa é executado diretamente pela SESPORTE, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O Programa, ora apresentado, inclui o repasse financeiro, e o acompanhamento dos bolsistas selecionados no ano de 2015, período no qual houve a seleção, porém, não houve recurso financeiro para continuar a execução do programa.

Em 2017 todos os bolsistas selecionados em 2015 foram convocados para uma reavaliação do perfil, seguindo as normativas do edital em vigência na época. Permaneceram no perfil 841 bolsistas, que serão desligados em setembro de 2018.

Com isso houve a necessidade de uma nova seleção/execução, para o preenchimento das 926 vagas remanescentes, para totalizar 1767 beneficiados para ano de 2018.

O Programa é distribuído em três Níveis Esportivos:

- a) Nível I – bolsa no valor de R\$ 100,00, para atletas de iniciação esportiva;
- b) Nível II - bolsa no valor de R\$ 130,00, para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 10º lugar em Competições, e;

c) Nível III – bolsa no valor de R\$ 260,00, para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 6º lugar em Competições.

No mês de abril de 2018, o programa foi suspenso temporariamente, devido ao período eleitoral.

Detalhamento das Atividades:

a) Divulgação do Edital, através da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SESPORTE, suas redes sociais, site, jornal, rádio, além de publicação no Diário Oficial do Estado;

b) Inscrição gratuita, através do site da Secretaria do Esporte; Sistema criado no setor da T.I para dinamizar o trabalho de inscrição dos atletas;

c) Recebimento da documentação exigida no Edital; toda documentação obrigatória é entregue na Secretaria do Esporte, no setor responsável, CODES;

d) Avaliação da documentação, seleção dos candidatos, por nível e seleção das bolsas monitoramento; Avaliação e a seleção serão feitas por uma Comissão de sete membros, nomeados pelo secretário da Pasta, através de portaria específica;

e) Divulgação do resultado; através do setor da ASCOM, que repassa para todas as mídias dentro do Estado do Ceará (jornal, rede social, rádio entre outras)

f) Cerimônia para assinatura do termo de compromisso e entrega do documento para abertura da conta do beneficiário;

g) Depósito mensal para os atletas e bolsistas; Relação dos nomes, para pagamento, é encaminhada do setor Codes para o setor Coaf, responsável para realização do pagamento.

h) Acompanhamento do Projeto;

i) O bolsista/atleta deverá, obrigatoriamente, a cada 02 (duas) parcelas do benefício recebido, encaminhar à Comissão Técnica, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

j) Os bolsistas/monitoramento ficam encarregados de fiscalizar todos os atletas e notificar caso o atleta não esteja em seu local de treino no dia e horário informado na ficha de avaliação do técnico;

k) Caso o bolsista não esteja cumprindo com suas obrigações, como faltando ao treinamento, deixando de participar de competições, utilizando o benefício para outros fins, o mesmo será notificado oficialmente. Caso reincida, poderá ser

excluído do programa.

**Quadro 33 - Execução Financeira da Sesporte por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
		Programa Ceará					
1	567	Atleta - Bolsa Esporte	578.740,00	378.820,00	65,46	378.820,00	65,46
<b>Total</b>			<b>578.740,00</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.3 Aplicação de Recursos por Região

Veja, no quadro abaixo, a distribuição da aplicação dos recursos por região de planejamento.

**Quadro 34 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	24.870,00	6,56	82	9,70
2 – Centro Sul	15.000,00	3,95	50	5,91
3 – Grande Fortaleza	183.130,00	48,34	295	34,91
4 – Litoral Leste	14.490,00	3,82	37	4,37
5 – Litoral Norte	7.860,00	2,07	23	2,72
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	27.210,00	7,18	67	7,92
7 – Maciço de Baturité	8.040,00	2,12	21	2,48
8 – Serra de Ibiapaba	30.150,00	7,95	98	11,59
9 – Sertão Central	15.840,00	4,18	28	3,31

10 – Sertão de Canindé	17.820,00	4,70	49	5,79
11 – Sertão de Sobral	15.240,00	4,02	46	5,44
12 – Sertão de Crateús	7.650,00	2,01	24	2,84
14 – Vale do Jaguaribe	11.520,00	3,04	25	2,95
<b>Total</b>	<b>378.820,00</b>	<b>100</b>	<b>845</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.8.4.1 Resultados

O Programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, teve, como resultado, a intervenção social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis, e em situação de risco pessoal e social. O benefício concedido para os 841 atletas auxiliou nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições e, assim, esses beneficiados puderam treinar com tranquilidade, e dedicar-se a sua modalidade.

##### 4.8.4.2 Dificuldades

O programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, apresentou dificuldades na convocação do edital de 2015, para a reavaliação e verificação do perfil de cada atleta, pois boa parte dos atletas não permaneciam no perfil. Diante disso, houve a necessidade de fazer um novo edital, para preencher as vagas remanescentes. Outra questão de dificuldade no projeto é a fiscalização dos bolsistas contemplados. O acompanhamento das atividades é feito através do envio do relatório por parte do bolsista, com a frequência de 2 meses. Afora esse instrumento, todas as outras fiscalizações são responsivas, quando há alguma denúncia de bolsistas, que não está comparecendo aos treinamentos, ou deixou de praticar a modalidade. As federações esportivas auxiliam nesse monitoramento.

## **4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

### **4.9.1. Aspectos Gerais**

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), criado pela Lei nº 13.301, do ano de 2003.

É o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas, que permitem a avaliação de programas, e a elaboração de estratégias e políticas públicas, para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

O Instituto propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará (PRAD-CE), que consiste num levantamento socioeconômico das famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados na referida pesquisa também possibilitarão o monitoramento de indicadores sociais definidos no Plano Plurianual (2016-2019), permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas no PPA, para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o IPECE conta, em 2018, com os recursos da ordem de R\$ 1.125.340,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, e trezentos e quarenta reais), cujo montante é oriundo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

A execução financeira segue adiante, conforme quadro.

Senão, vejamos.

### Quadro 35 - Execução Financeira da Seplag

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD-CE)	1.125.340,00	132.440,00	11,77	132.440,00	100
<b>Total</b>			<b>1.125.340,00</b>	<b>132.440,00</b>	<b>11,77</b>	<b>132.440,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Ressalta-se que, destes recursos, foi solicitado a coordenação do FECOP, uma redução de R\$ 835.938,33 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, e trinta e três centavos), devendo ficar, em 2018, um valor de R\$ 289.801,67 (duzentos e oitenta e nove mil, e oitocentos e um reais, e sessenta e sete centavos). Em 2018, até o presente momento, executou-se um montante de R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) - 11,77% do total.

Destaca-se que o IPECE foi notificado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na data de 27/04/2018, especificamente sobre a ocorrência de aquisição acima do limite da modalidade de licitação (Tomada de Preços), em desconformidade com o Decreto Estadual nº 29.337/2008, e art. 23, II, b, da Lei nº 8.666/1993, na contratação de serviço de consultoria, visando à elaboração de plano amostral e coleta de dados da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará (PRAD/CE), processo licitatório sob nº 7906836/2016, Edital n.º 20170001, contrato nº 10/2017, firmado entre o IPECE e a empresa Datamétrica Contact Center.

Ressalta-se que, após ser notificado pela CGE, o IPECE realizou tratativas no sentido de sanar o vício do processo licitatório e, após reuniões com a CGE, a Procuradoria Geral do Estado (PGE,) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), recomendaram-se pela realização de um aditivo de redução do valor do contrato, até o montante de R\$ 331.100,00 (trezentos e trinta e um mil, cento e dez reais), que corresponde aos produtos finalizados, devendo em seguida encerrar o contrato e, posteriormente, realizar uma nova licitação na modalidade de Concorrência Pública, para concluir as demais etapas da Pesquisa PRAD/CE.

Neste contexto, cabe citar que o Instituto já realizou o aditivo de redução do contrato, e, também, finalizou o Edital para a realização da nova licitação, o qual encontra-se atualmente em análise na PGE.

Na nova licitação, serão adquiridos os produtos referentes à base de dados (14.935 domicílios a serem visitados por entrevista domiciliar) e a ponderação da amostra, ressaltando-se que, os produtos da primeira licitação, serão aproveitados na segunda licitação.

#### **4.9.2 Desenvolvimento**

A pesquisa PRAD-CE é motivada pela demanda de informações socioeconômicas por parte do Governo do Estado, e tem, como escopo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do estado do Ceará terão informações disponíveis em nível de regiões de planejamento, permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população.

Tais informações serão extremamente úteis na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis.

Dentre essas lacunas, destacam-se:

- a) Falta de informações, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza, realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;
- b) Ausência de informações desagregadas, em nível das regiões de planejamento, que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas, obtidas com a realização da PRAD-CE, será possível elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de

políticas públicas de combate à pobreza. Os objetivos definidos na PRAD-CE, foram:

a) Objetivo Geral:

- Produzir informações socioeconômicas para as regiões de planejamento do Estado, para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas estaduais de combate à pobreza e inclusão social.

b) Objetivos Específicos:

- Disponibilizar informações socioeconômicas sobre as condições de vida da população cearense, nas diferentes regiões de planejamento do Estado, a cada dois anos;

- Elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de projetos de combate à pobreza;

- Definir indicadores de resultados e impactos, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

Neste ano, as atividades planejadas correspondem a:

a) Relatório referente ao plano amostral da pesquisa, descrevendo todos os procedimentos técnicos adotados;

b) Confecção dos manuais de treinamento, e relatório apresentando os procedimentos técnicos empregados na etapa de treinamento das equipes de campo;

c) Relatório contendo todos os procedimentos técnicos, a serem adotados na etapa de campo, incluindo os procedimentos para verificar a qualidade da coleta dos dados;

d) Relatório descrevendo o sistema de monitoramento de dados, assim como, acesso via internet ao referido sistema.

**Quadro 36 - Execução Financeira da Seplag por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD-CE)	1.125.340,00	132.440,00	11,77	132.440,00	100
<b>Total</b>			<b>1.125.340,00</b>	<b>132.440,00</b>	<b>11,77</b>	<b>132.440,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 4.9.3 Aplicação de Recursos por Região

Observe o quadro abaixo.

**Quadro 37 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
15 – Estado do Ceará	132.440,00	11,77	0	0,00
<b>Total</b>	<b>132.440,00</b>	<b>11,77</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

#### 4.9.4.1 Resultados

- Definição do público alvo dos projetos do FECOP;
- Focalização dos recursos do FECOP nos subgrupos mais pobres da população;
- Adequação dos projetos aos diagnósticos elaborados, com base nos indicadores sociais regionalizados;
- Avaliação da eficácia e da efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

#### 4.9.4.2 Dificuldades

A principal dificuldade corresponde à existência de algum fator orçamentário, jurídico, técnico ou operacional, que venha a inviabilizar a realização da pesquisa.

## **4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**

### **4.10.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tem, como missão, contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas do Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 71.767.054,40 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos).

Tais recursos viabilizaram o atendimento a 414.714 pessoas, por meio da execução de 19 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza. Convém registrar que o índice de execução financeira da STDS, em 2018, foi de 44,94%, do valor total dos recursos programados e aprovados para o semestre.

Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram, integralmente, a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, na forma de contrapartida.

Esta contrapartida se dá mediante transferência direta aos municípios, via convênios, cofinanciamento, ou, como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 13 são voltados para a área de Assistência Social, e, 06, de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

Veja o quadro adiante.

**Quadro 38 - Execução Financeira da Stds**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	Criando Oportunidades – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	6.666.667,00	4.000.000,00	60,00	4.000.000,00	60,00
2	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	320.000,00	129.471,97	40,46	129.128,25	40,35
3	15	Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	5.500.000,00	2.728.989,58	49,62	2.728.807,64	49,61
4	17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC'S, Circos e CIP'S)	4.000.000,00	1.926.240,57	48,16	1.923.817,64	48,10
5	18	Espaço Viva Gente	1.483.000,00	616.144,69	41,55	615.404,39	41,50
6	19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	833.864,40	46,33	830.871,10	46,16
7	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	3.627.481,80	49,69	3.467.281,80	47,50
8	26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	550.000,00	55,00	550.000,00	55,00
9	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	5.000.000,00	2.102.621,46	42,05	1.624.371,46	32,49
10	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS	1.000.000,00	144.000,67	14,40	0,00	0,00
11	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	3.294.000	1.184.160,04	35,95	1.183.977,63	35,94

12	44	Primeiro Passo	7.113.320,00	2.287.029,32	32,15	2.138.423,79	30,06
13	93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	6.220.013,00	3.537.046,48	56,87	3.532.900,48	56,80
14	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	250.000,00	50,00	150.000,00	30,00
15	211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	400.000,00	40,00	400.000,00	40,00
16	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedo praça e Brinquedo creche	10.000.000,00	2.984.289,55	29,84	1.021.595,37	10,22
17	304	Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	7.224.054,40	7.224.054,40	100	7.224.054,40	100
18	307	Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS	796.000,00	733.985,42	92,21	733.985,42	92,21
19	312	Residência Inclusiva	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>			<b>71.767.054,40</b>	<b>35.259.380,35</b>	<b>49,13</b>	<b>32.254.618,90</b>	<b>44,94</b>
--------------	--	--	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.2 Desenvolvimento

##### Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares, e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 3.652 crianças e adolescentes.

Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima, e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tem-se, como objetivo, prevenir os riscos sociais através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e

comunitários.

No período em análise foram capacitados 348 adolescentes em cursos de curso de jardinagem/horto, arte e cultura, dentre outros. Também foi ofertada capacitação para 154 jovens em cursos de informática, visando fortalecer a sua condição de empregabilidade.

Destaca-se, ainda, o projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Esta ação se constitui como um dos principais serviços que formam a rede de proteção social de assistência social.

O projeto é desenvolvido junto às famílias socialmente vulneráveis, em decorrência da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O cofinanciamento Estadual do PAIF tem contribuído para a melhoria da qualidade do Serviço de Atendimento Integral a Família, em 181 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, de 159 municípios do Estado do Ceará.

O cofinanciamento é concretizado através do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. A universalização do cofinanciamento estadual para os 184 municípios é uma demanda recorrente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará, que no âmbito da STDS é desenvolvida pelo projeto Cartão Mais Infância Ceará, que tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias, com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

O lançamento do Cartão Mais Infância Ceará ocorreu em 11/12/2017, no Centro de Eventos, obtendo ampla divulgação dos meios de comunicação, e contando

com a participação de gestores estaduais, municipais, políticos, técnicos, conselheiros, representantes de ONG's , OSCIP's e famílias beneficiadas.

Em fevereiro de 2018, o Ministério Público recomendou a suspensão temporária do projeto durante o período eleitoral, sendo prontamente acatada pelo Governo do Estado essa recomendação.

Quanto ao projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, cuja proposta é implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas municipais, com a instalação de playground, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas, e psicológicas, através do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços.

No primeiro semestre de 2018, foram concluídas 35 Brinquedocreches, que atenderam 3.500 crianças em 35 municípios. Os gestores das creches beneficiadas relatam que a implantação desse espaço lúdico nas creches mostrou-se riquíssima para o aprendizado e o fortalecimento do senso de grupo entre as crianças, evidenciado não só pelo uso dos brinquedos disponíveis, mas também pelas brincadeiras, que surgem entre elas, que despertam a imaginação, criatividade e habilidades diversas.

Com relação às Brinquedopraças, foram implantadas 35, que atenderam a 95.888, pessoas, sendo 01 por município. A escolha dos municípios, em 2016 e 2017, ocorreu através de editais, e, em 2018, a seleção foi através de demandas encaminhadas pelos municípios, e que atenderam aos critérios elegidos para o Programa, bem como, que estivessem ranqueados na Nota Técnica nº 59, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Entretanto é importante ressaltar que, em visitas técnicas realizadas no período após a inauguração dos equipamentos, observou-se que as famílias, e suas crianças, passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade, possibilitando uma maior interação entre a comunidade.

Outro aspecto constatado é que o fato de um membro da família acompanhar a

criança, geralmente os pais, fortalece os laços afetivos. Esse maior convívio faz com que a criança se sinta mais protegida e importante. As atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há, normalmente, a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP, para execução de 06 projetos, com o orçamento anual de R\$ 17.212.075,41 (dezessete milhões, duzentos e doze mil, setenta e cinco reais, e quarenta e um centavos), dos quais foram aplicados R\$ 15.083.024,70 (quinze milhões, oitenta e três mil, vinte e quatro reais, e setenta centavos), que representa 47,42% do planejado.

### **Proteção Social Especial**

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinados a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas, com direitos ameaçados ou violados. Em 2018, o Abrigo dos Idosos atendeu 79 idosos, em regime integral, com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado, e também para promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante às ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

O trabalho de resgate dos vínculos familiares foi realizado com os idosos através de 51 atendimentos familiares, e 09 visitas domiciliares, visando o menor tempo de permanência dos mesmos no serviço, e teve êxito com um único retorno familiar.

A inexistência ou fragilidade dos laços familiares tem sido uma realidade, uma vez que os fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários dependem, também, de investimentos em políticas públicas eficazes, que tornem essas famílias capazes de superar suas limitações, e ter condições para assumir idosos, com variados graus de dependência.

A Unidade de Acolhimento desenvolveu suas ações em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, conforme a Resolução RDC nº 283/2005, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A equipe de profissionais do abrigo promoveu um trabalho articulado com as diversas políticas públicas, garantindo o acesso aos direitos e benefícios dos usuários, dentre os quais podemos destacar os atendimentos na área da Saúde. Destaque para os atendimentos médicos, de enfermagem, terapêuticos, nutricionais, psicológicos, odontológicos e fonoaudiológicos.

Na área da Assistência Social foram realizadas articulações com os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS. Na área da Educação, foram engajados dois idosos na Educação de Jovens e Adultos – EJA, além da participação em 19 audiências, para tratar de assuntos relacionados à saúde e curatela dos idosos. Salientamos que quatro idosos recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e quatro recebem Aposentadoria, onde fazem uso para suas despesas pessoais.

Os idosos também praticaram atividades socioculturais, de lazer e educacionais como: passeios em shoppings, cinemas, praias, festividades em datas comemorativas, atividades religiosas, atividades físicas, acompanhamento pedagógico, oficinas de memórias, oficinas de produção de artigos carnavalescos, oficinas de produção de tapetes, oficinas de produção de chaveiros, oficinas de produção de redes, oficinas de produção de cartonagem e oficinas de beleza. Estas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e

estimulam a integração do grupo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Essas unidades de acolhimento atendem a crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude.

Excepcionalmente, atendem aos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros).

Contemplam crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou, temporariamente, impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência mental, que se encontra em situação de ameaça e/ou violação de direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estejam fragilizados.

Foram atendidos 118 usuários com o serviço de proteção integral, que proporcionou aos mesmos o acesso aos direitos básicos com alimentação, vestuário e habitação, além de estimular a convivência familiar e comunitária.

O serviço de manutenção e fortalecimento de vínculos foi realizado pela equipe técnica do abrigo, através de 65 visitas domiciliares, e 227 atendimentos familiares, resultando no retorno de um acolhido para família, considerando as especificidades do público atendido, a fragilidade ou rompimento dos laços familiares.

Com relação aos benefícios socioassistenciais, temos oito acolhidos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e onze, que recebem o Bolsa Família, utilizando-os para suas necessidades.

Informa-se que foram promovidas 162 atividades de lazer, esporte e cultura, contribuindo para um maior desenvolvimento das potencialidades dos usuários,

bem como favorecendo a integração entre os mesmos.

Destaca-se, ainda, os 5079 atendimentos na área de saúde, nas especialidades: médicas, de enfermagem, nutricional, psicológica, odontológica, fonoaudiologia e terapêutica, favorecendo a qualidade de vida e promoção da saúde dos usuários.

Com relação a educação formal, foram engajados 43 acolhidos na escola. Quanto à profissionalização permaneceu 01 adulto engajado no mercado de trabalho.

Durante o período, a unidade contou com o apoio de várias instituições parceiras do âmbito público e privado, com o objetivo de promover ações socioassistenciais de lazer, cultura e entretenimento.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou impossibilitados de permanecerem com seus familiares.

Em 2018, foram acolhidas 75 crianças. A equipe técnica realizou 25 visitas domiciliares e 39 institucionais, e 753 atendimentos individualizados.

07 crianças retornaram para seus familiares, e 09 foram adotadas, quando esgotados as possibilidades de retorno à família.

O abrigo recebeu o apoio de alguns parceiros, que promoveram ações socioassistenciais, de entretenimento e lazer para os acolhidos, além do Projeto de Apadrinhamento Escolar, que beneficiou as crianças custeando seus estudos em escolas particulares.

Nesse semestre foram atendidas, integralmente, 214 crianças e adolescentes durante a semana, com engajamento na escola da unidade. Acolheram 21 crianças e adolescentes no Abrigo Institucional, como medida protetiva expedida pelo Poder Judiciário.

A equipe técnica empenhou todos os esforços, no sentido de manter e resgatar os vínculos familiares e comunitários, através de visitas domiciliares, reuniões de fortalecimento de vínculos, acompanhamento socioassistencial e atendimentos

psicológicos.

Durante esse período a unidade desenvolveu todas as atividades previstas no Projeto, contemplando as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer.

Ainda, com foco na questão do abrigo, temos o Projeto Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar.

No semestre, a unidade atendeu 25 mulheres acompanhadas de seus filhos, totalizando 51 crianças/adolescentes. Foram desligadas 21 mulheres e 42 crianças/adolescentes, e retornaram suas trajetórias de vida de forma autônoma, junto com seus filhos.

Além disso, é importante evidenciar as ações do Projeto "Fortalecimento dos Serviços Especializados às famílias e indivíduos com direitos violados ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS", em Fortaleza e nos municípios: Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga.

O projeto visa assegurar aos grupos, socialmente vulnerabilizados, a garantia de proteção social, através dos serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional. Em 2018, foram atendidas 1294 pessoas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, nos cinco municípios vinculados

Desses, 63 crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações, ingressaram no PAEFI, vítimas das seguintes violações de direitos: 22 crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, física ou psicológica; 08 crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual; 01 adolescente vítima de exploração sexual; 13 crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono.

Houve 20 casos de atendimento à pessoa idosa: 11 casos de violência intrafamiliar

(física ou psicológica) ou sexual, e 24 casos de negligência ou abandono. No atendimento à pessoa com deficiência foram registrados: 03 casos de violência intrafamiliar (física ou psicológica) ou sexual, e 05 casos de negligência ou abandono.

Foram ainda, registrados 11 casos de violência contra a mulher, com idade de 18 a 59 anos. Além disso, o Estado cofinancia 39 CREAS municipais, em treze Regiões Administrativas, e a STDS monitora e acompanha o número de pessoas que ingressam no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, que, em 2017, foram beneficiadas 22.622 pessoas.

Registra-se, ainda, que os serviços de Proteção Social Especial atuam diretamente ligados ao Sistema de Garantia de Direito – SGD, que é a articulação e a integração de várias instâncias do poder público, na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

Compõem este sistema órgãos como:

- Ministério Público;
- Juizado da Infância e da Adolescência, e;
- Defensoria Pública, dentre outros.

Na prática, o SDG visa dar celeridade a todas as questões que envolvam esses segmentos mais vulnerabilizados.

Convém destacar o projeto para o Fortalecimento da Rede Socioassistencial, onde as ações foram desenvolvidas por meio de celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e as Organizações da Sociedade Civil OSCIP, objetivando a execução dos Serviços da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes e idosos, com direitos violados, e pessoas com deficiência, em atendimento de Centro Dia.

Referidos serviços são ofertados na modalidade de Subvenção Social. Em 2017, foram habilitadas no processo de seleção pública: 04 (quatro) entidades que prestaram Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 04 (quatro), que acolheram Idosos em Instituição de Longa Permanência; 05 (cinco),

que ofertaram serviços para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em atendimento de Centro Dia. Os usuários beneficiados pelos Projetos foram: 68 Crianças / Adolescentes, 110 Idosos com direitos violados e 120 Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Informamos, ainda, que a meta destinada ao atendimento de pessoas em situação de rua não foi executada na modalidade de subvenção social, considerando que o processo de seleção pública não teve entidades habilitadas para o serviço, ficando o lote deserto.

Contudo, o recurso referente a este lote, somado a outros na mesma situação, foram executados por três entidades, através de lei autorizativa, beneficiando as seguintes OSCIP's: Instituto Primeira Infância – IPREDE, Lar Torres de Melo e APAE de Fortaleza.

Esclarecemos que as ações desenvolvidas pelas referidas entidades tiveram finalidades diferenciadas como: IPREDE celebrou Termo de Fomento para capacitação profissional de 100 educadores/cuidadores das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará; Lar Torres de Melo ofertou Serviço de Acolhimento Institucional para 26 idosos, com direitos violados e vínculos familiares rompidos ou fragilizados; e a APAE de Fortaleza executou o Projeto Promovendo a Cidadania e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, totalizando 390 atendimentos.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 06 (seis) projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 12.664.000,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), e aplicou R\$ 6.066.284,51 (seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos), o que corresponde a 47,90% do valor planejado.

### **Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)**

Os projetos de inclusão produtiva executados pela STDS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais, e ações de geração

de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 06 (seis) projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação, que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio.

Diante do aumento exponencial, tivemos que realizar um novo Edital de Chamamento Público para seleção das OSC's, que irão executar as novas ações, concomitantemente, com o planejamento e a articulação com os novos parceiros que irão receber estas ações.

Atualmente, realizamos: a) Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs); b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de qualificação; c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos e; d) Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos dos primeiros cursos, com previsão de início para o final de julho.

No projeto Primeiro Passo - Estagiários do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), os jovens auxiliaram no cadastramento biométrico dos eleitores em 64 (sessenta e quatro) municípios do Estado do Ceará, conforme o tempo de permanência e o quantitativo de mão de obra demandada por cada Unidade de Atendimento do TRE, tendo sido inseridos, no mercado de trabalho, 450 jovens na condição de estágio.

Este projeto é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – TER, e municípios. A quantidade de jovens e o período do estágio são determinados de acordo com a demanda da zona eleitoral para o cadastro biométrico dos eleitores.

Ainda, com foco no segmento juvenil, o Projeto CE – Jovem, está formatado para desenvolver ações que possibilitem a qualificação profissional e incentivem o

cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), por meio das Linhas de Ação: Jovem Aprendiz e Empreendedor Juvenil, que ofertam qualificação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

O presente projeto foi aprovado em reunião do CCPIS, em 04/05/18, e foi lançado o Edital de Chamamento Público para a Celebração dos novos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, bem como a celebração de termos aditivos com as OSC's selecionadas em 2017, para a realização das ações do Jovem Aprendiz e Empreendedor Criativo.

Vale ressaltar que o projeto não foi aprovado em sua totalidade, devido à disponibilidade financeira no momento da aprovação, logo, haverá aumento de meta e recurso.

Jovem Estagiário (1 ano) - 647 jovens foram inseridos para realizar atividades de estágio, durante 1 ano, em diversos órgãos públicos, como: Casa Civil, Sejus, Secult, Sefaz, Seduc, Defensoria, Detran, dentre outros.

Jovem Estagiário (6 meses) - 255 jovens foram inseridos para realizar atividades de estágio, durante 6 meses, em diversas instituições públicas e privadas (OSC's) IPREDE, LAR TORRES DE MELO, AGU, CGD, CUCA, NUTEC, GEEON, SOBEF, dentre outros.

Jovem Aprendiz - o processo de inscrição e seleção dos jovens encerrou dia 15/06/2018. Atualmente estão ocorrendo as oficinas de Introdução ao Mercado de Trabalho, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, bem como, o encaminhamento dos jovens para entrevistas nas empresas. Empreendedor Criativo em processo de planejamento e mobilização do público-alvo.

Na linha Jovem Aprendiz encontram-se inscritos 2.150 educandos em cursos de qualificação profissional, e realizando, concomitantemente, formação técnico profissional metódica, por meio de contrato de trabalho especial com as empresas parceiras, onde o jovem executa atividades organizadas em tarefas de

complexidade progressiva, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Estão contemplados 36 municípios, com expressiva predominância no território Grande Fortaleza, com 54 % das vagas, sendo as demais vagas distribuídas nos territórios aos quais pertencem os municípios com maior potencial econômico: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Aracati, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Pentecoste, Uruburetama, Tianguá, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Canindé, Sobral, Crateús, Santa Quitéria, Limoeiro do Norte e Russas.

A participação no Projeto Abrigar, em 2017, possibilitou o acesso de jovens que estão em situação de acolhimento institucional à formação profissional através da Aprendizagem, somando-se às demais entidades qualificadoras, que integram o projeto, no intuito promover o protagonismo e a emancipação juvenil. A carga horária total das atividades teóricas e práticas são de 1.280 horas, com previsão de término da ação para agosto de 2018.

Na Linha Empreendedor juvenil os cursos são voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia, criatividade e atua de modo complementar ao ensino de base.

Os cursos iniciaram na primeira quinzena do mês de setembro e terminaram em dezembro; 38 turmas encontram-se em andamento, e 817 jovens estão em processo de qualificação. A carga horária do curso é de 100 horas. São ofertadas três horas aulas semanais.

Portanto, o período de duração dos cursos é de 10 meses, ou seja, todos finalizarão em 2018. Os municípios atendidos fazem parte dos territórios do Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Oeste, Maciço do Baturité e Sertão Central.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho.

Tem, como público prioritário, os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar.

Compreende: mulheres chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes; jovens NEM NEM, à procura do primeiro emprego e em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos; pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema penitenciário; usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas e o público dos territórios de atuação do Ceará Pacífico.

Para alcance desses objetivos, no período em análise, foi desenvolvido um conjunto de ações de capacitação, que beneficiaram 2.703 pessoas, sendo 266 em parceria com a SEJUS, SEFAZ, SPD e SEAS, atendendo pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos; pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema penitenciário; usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas.

As demais turmas são em parceria com associações, prefeituras, CRAS e sindicatos. Um diferencial deste projeto é a distribuição de 472 Kits de instrumentais de trabalho aos concludentes, que tenham demonstrado capacidade empreendedora, com o intuito de incentivar a criação de pequenos negócios nos municípios cearenses.

Por fim, vale mencionar o Projeto de Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é inserir, social e produtivamente, o trabalhador desempregado e subempregado no mercado de trabalho.

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos, que tem como propósito fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável, e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense.

Este eixo, no qual se voltam projetos beneficiadores dos artesãos, integra-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.

Em 2018 foram implementadas as ações que seguem:

- a) Cadastramento de 2.128 artesãos, no Programa de Artesanato Cearense, e no Programa de Artesanato Brasileiro – PAB, com emissão de identidade artesanal, assegurando o benefício da isenção fiscal no Estado;
- b) Foram capacitados 80 artesãos com o Curso Tecnológico e Gestão Empreendedora, a carga horária de 80 horas;
- c) Participação do 10º salão de artesanato, no período de 4 à 8 de abril, beneficiando 1.820 artesãos;
- d) Foram certificados, com o Selo Ceart/Certificação de autenticidade dos produtos artesanais, e do reconhecimento das obras de arte popular cearense, 566 produtos artesanais, beneficiando 1.672 artesãos;
- e) Participar de um evento de comercialização de produtos artesanais, constantes no calendário nacional de eventos dessa natureza, com representação do Artesanato Cearense, beneficiando, aproximadamente, 600 artesãos;
- f) Realizadas visitas técnicas aos 13 territórios de identidade do Ceará, para realização de diagnósticos técnicos de demanda, para viabilizar o processo de capacitação tecnológica e de gestão de negócios;
- g) 182 Entidades Artesanais e Unidades de Produção assessoradas na organização dos processos produtivos e precificação;
- h) Viabilizada a participação dos artesãos e Entidades Artesanais, na 18.ª FENEART, Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense, no período de 06 à 16 de julho de 2017, no Centro de Convenções em Olinda, Estado de Pernambuco, beneficiando 1042 artesãos, de 63 entidades artesanais, grupos produtivos com volume de vendas de R\$ 230.874,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais);
- i) Certificado 994 produtos artesanais com o Selo Ceart - Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, com foco na melhoria da qualidade da produção artesanal e ampliação nos canais de comercialização beneficiando 2.909 artesãos;
- j) Realizado a 56ª Edição da FEIRART – Feira do Artesanato Cearense, na Praça Luíza Távora em Fortaleza, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2017, beneficiando 4.500 representantes de entidade artesanais e grupos produtivos, com um volume de vendas de R\$ 297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Para a implementação dos 06 (seis) projetos do eixo inclusão produtiva foram aportados, para o ano de 2018, R\$ 22.296.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e

noventa e seis mil reais), e aplicados R\$ 11.105.309,69 (onze milhões, cento e cinco mil, trezentos e nove reais, e sessenta e nove centavos), equivalente a 49,81% do valor programado.

**Quadro 39 - Execução Financeira da Stds por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	Criando Oportunidades – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	6.666.667,00	4.000.000,00	60,00	4.000.000,00	60,00
2	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	320.000,00	129.471,97	40,46	129.128,25	40,35
3	15	Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	5.500.000,00	2.728.989,58	49,62	2.728.807,64	49,61
4	17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	4.000.000,00	1.926.240,57	48,16	1.923.817,64	48,10
5	18	Espaço Viva Gente	1.483.000,00	616.144,69	41,55	615.404,39	41,50
6	19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	833.864,40	46,33	830.871,10	46,16
7	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	3.627.481,80	49,69	3.467.281,80	47,50
8	26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	550.000,00	55,00	550.000,00	55,00
9	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	5.000.000,00	2.102.621,46	42,05	1.624.371,46	32,49

10	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS	1.000.000,00	144.000,67	14,40	0,00	0,00
11	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	3.294.000	1.184.160,04	35,95	1.183.977,63	35,94
12	44	Primeiro Passo	7.113.320,00	2.287.029,32	32,15	2.138.423,79	30,06
13	93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	6.220.013,00	3.537.046,48	56,87	3.532.900,48	56,80
14	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	250.000,00	50,00	150.000,00	30,00
15	211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	400.000,00	40,00	400.000,00	40,00
16	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	10.000.000,00	2.984.289,55	29,84	1.021.595,37	10,22
17	304	Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	7.224.054,40	7.224.054,40	100	7.224.054,40	100
18	307	Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS	796.000,00	733.985,42	92,21	733.985,42	92,21
19	312	Residência Inclusiva	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>			<b>71.767.054,40</b>	<b>35.259.380,35</b>	<b>49,13</b>	<b>32.254.618,90</b>	<b>44,94</b>
--------------	--	--	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.3 Aplicação de Recursos por Região

Ao analisar a tabela a seguir, observa-se que 76,29% dos recursos da STDS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região do Cariri, com 4,64%, e Sertão de Crateús, com 1,86%, e, em quarto lugar, Sertão de Sobral, com 2,12%. Esta centralização de recursos em uma única região justifica-se em função de que

43,08% da população do Estado do Ceará vive na RMF, destes, 85,52% estão concentrados em 4 (quatro) municípios, quais sejam:

a) Fortaleza, com 67,46%;

b) Caucaia, 9,11%;

c) Maracanaú, 5,76%, e;

d) Maranguape, com 3,18% (Perfil Básico Municipal – IPECE/2013).

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam, fortemente, na população mais pobre, público-alvo da STDS.

Ressalte-se ainda, que, as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes, e as unidades de Proteção Social Básica, destinadas a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência, estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado.

No tocante aos projetos da STDS, identificou-se que dos 29 aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, 11 tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana. Tais projetos beneficiaram, no período em análise, 376.714 pessoas.

**Quadro 40 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.636.127,26	4,64	55.112	13,16
2 – Centro Sul	512.221,62	1,45	30.634	7,32
3 – Grande Fortaleza	26.898.654,20	76,29	130.149	31,08
4 – Litoral Leste	444.102,69	1,26	16.363	3,91
5 – Litoral Norte	354.862,82	1,01	19.924	4,76

6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	592.996,81	1,68	16.407	3,92
7 – Maciço de Baturité	850.258,88	2,41	19.413	4,64
8 – Serra de Ibiapaba	486.858,54	1,38	18.068	4,32
9 – Sertão Central	614.299,92	1,74	23.793	5,68
10 – Sertão de Canindé	314.299,78	0,89	8.792	2,10
11 – Sertão de Sobral	746.666,73	2,12	24.490	5,85
12 – Sertão de Crateús	655.653,78	1,86	20.949	5,0
14 – Vale do Jaguaribe	126.980,38	0,36	5.740	1,37
<b>Total</b>	<b>35.259.380,35</b>	<b>100</b>	<b>418.714</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.10.4.1 Resultados

- a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 159 municípios e beneficiando 130.250 famílias;
- b) 166 municípios cofinanciados com benefícios eventuais (auxílio – funeral/natalidade), atendendo a 7.410 pessoas em situação de vulnerabilidade das áreas referenciadas em 181 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- c) 1.740 bolsas aprendizagem concedidas aos jovens do Primeiro Passo;
- d) 910 jovens inseridos no TER, na condição de estagiário por seis meses;
- e) 35 Brinquedocreches implantadas, beneficiando a 3.500 crianças;
- f) 35 Brinquedopraças implantadas, beneficiando a 65.889 famílias;
- g) 22.622 famílias e indivíduos, com direitos violados socioassistenciais, atendidos pelos CREAS na capital e municípios vinculados (39 municípios);
- h) 159 crianças, adolescentes e adultos, com deficiência, atendidos em regime de abrigo;
- i) 82 idosos atendidos em regime de abrigo;

- j) 400 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- l) 1.459 Pessoas beneficiadas com expedição de documentos, nos 04 Centros Comunitários;
- m) 145 cursos de qualificação social e profissionais realizados, que beneficiaram 2.703 trabalhadores cearenses, em 87 municípios;
- n) 4.300 crianças, adolescentes e jovens atendidos, nas 05 unidades de ABCs, 02 Circos, localizados em 05 bairros da capital;
- o) 214 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros);
- p) 44.082 famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, atendidas em 150 municípios cearenses, recebendo recursos de transferência de renda do Projeto Cartão Mais Infância.

#### **4.10.4.2 Dificuldades**

- a) Atrasos no andamento dos processos licitatórios impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, destinado ao projeto de Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância Tipo I;
- b) Defasagem no valor dos recursos financeiros, repassados pelo Estado (R\$ 0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora Tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

## **4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**

### **4.11.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria dos Recursos Hídricos, órgão coordenador da política estadual de recursos hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como finalidade planejar, executar e acompanhar a fiscalização de obras e serviços de interferência hídrica, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ambos possuem projetos executados com recursos do FECOP.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa dos últimos seis anos.

Destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na acumulação hídrica (barragens), transferência hídrica (adutoras e eixos de integração de bacias hidrográficas), e, ainda, na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, para atendimento à comunidade difusa em todo Estado.

Foram executados, com apoio financeiro do Fecop, 05 projetos, sendo 02 na SRH e 03 na SOHIDRA, totalizando um valor de R\$ 12.086.689,57 (doze milhões, oitenta e seis mil, seiscientos e oitenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), aprovados

pelo CCPIS até o mês de junho de 2018, tendo sido executado 43% (quarenta e três por cento) deste total.

Neste período, foram registradas 14.560 pessoas beneficiadas com as ações dos Recursos Hídricos, distribuídas em várias regiões do Estado. Destaca-se o projeto de abastecimento de água à população difusa, que disponibilizou água por meio da construção de poços.

Ressalta-se que dos cinco projetos aprovados pelo CCPIS, três estão sendo financiados exclusivamente com recursos do Fecop, e os demais possuem outra fonte de financiamento. O quadro a seguir demonstra a execução financeira dos projetos da SRH e SOHIDRA, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

**Quadro 41 - Execução Financeira da Srh**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	221	Aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores	1.000.000,00	419.939,60	41,99	214.267,08	21,43
2	264	Programa Água Doce	621.133,63	71.103,12	11,45	71.103,12	11,45
3	310	Perfuração de poços tubulares profundos	5.500.000,00	3.035.643,79	60,71	3.035.643,79	60,71
4	316	Locação, perfuração, bombeamento, com análise físico química	5.000.000,00	1.527.449,22	30,55	1.477.060,12	29,54
5	332	Projeto de abastecimento d'água do distrito de Dom Quintino	465.555,94	155.185,31	33,33	155.185,31	33,33
<b>Total</b>			<b>12.086.689,57</b>	<b>5.209.321,04</b>	<b>43,10</b>	<b>4.953.259,42</b>	<b>40,98</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SRH e Sohidra incluem-se, segundo a classificação da Gerência Executiva do Fecop, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo projetos Estruturantes, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito, apenas, da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens; Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e; Projetos de Abastecimento de água à população difusa.

No ano de 2018 foram aprovados pelo CCPIS, principalmente, projetos vinculados ao abastecimento de água à população difusa. Ao longo do semestre, a SRH e Sohidra vêm despendendo esforços, no sentido de atender esse público com eficiência e eficácia, destacando a Construção de poços e a Implantação de Sistemas Simplificados, atingindo um total de população beneficiada de 14.560 pessoas.

Destaca-se, ainda, que, devido a atual situação de escassez hídrica, a Sohidra também vem construindo poços em sedes municipais, agregando, também, esta fonte hídrica aos atuais sistemas de abastecimento de água, das companhias de saneamento.

**Quadro 42 - Execução Financeira da Srh por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	221	Aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores	1.000.000,00	419.939,60	41,99	214.267,08	21,43
2	264	Programa Água Doce	621.133,63	71.103,12	11,45	71.103,12	11,45
3	310	Perfuração de poços tubulares profundos	5.500.000,00	3.035.643,79	60,71	3.035.643,79	60,71

4	316	Locação, perfuração, bombeamento, com análise físico química	5.000.000,00	1.527.449,22	30,55	1.477.060,12	29,54
5	332	Projeto de abastecimento d'água do distrito de Dom Quintino	465.555,94	155.185,31	33,33	155.185,31	33,33
<b>Total</b>			<b>12.086.689,57</b>	<b>5.209.321,04</b>	<b>43,10</b>	<b>4.953.259,42</b>	<b>40,98</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos financeiros aplicados na área de Recursos Hídricos foram distribuídos em várias regiões do Estado, destacando um maior percentual de aplicação dos mesmos na Grande Fortaleza, 72%.

Essa concentração deve-se, principalmente, as atividades de suporte à perfuração de poços, o qual é financeiramente apropriado na Grande Fortaleza, porém, efetivamente, vem beneficiando a população de várias regiões do Estado.

Quanto as menores execuções financeiras, cita-se a Região do Litoral Norte, Vale do Jaguaribe e Sertão dos Inhamuns. Não foram aplicados Recursos do Fecop no Sertão de Sobral e Serra da Ibiapaba.

**Quadro 43 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	514.084,48	9,87	506	3,48
2 – Centro Sul	126.606,2	2,43	577	3,96
3 – Grande Fortaleza	3.783.406,6	72,63	3.263	22,41
4 – Litoral Leste	160.519,7	3,08	0	0,00

5 – Litoral Norte	36.128,23	0,69	515	3,54
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	108.118,66	2,08	4.079	28,02
7 – Maciço de Baturité	134.145,98	2,58	3.411	23,43
8 – Serra de Ibiapaba	0,00	0,00	0	0,00
9 – Sertão Central	165.764,64	3,18	1.360	9,34
10 – Sertão de Canindé	119.447,70	2,29	849	5,83
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0	0,00
12 – Sertão de Crateús	51.286,2	0,98	0	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	5.238,27	0,10	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	4.574,13	0,09	0	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.209.321,04</b>	<b>100</b>	<b>14.560</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.11.4.1 Resultados

- a) Beneficiadas 14.560 pessoas, em comunidades difusas, com a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e, devido a severa escassez hídrica, também foi beneficiada a população urbana de sedes municipais, evitando, em muitos casos, um colapso hídrico;
- b) Executadas 41 manutenções, em sistemas instalados pela Sohidra;
- c) Construídos 727 poços, pela própria Sohidra;
- d) Implantados 44 sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz em poços já perfurados anteriormente pela Sohidra;
- e) Capacitados 88 beneficiários com os sistemas implantados pela Sohidra;
- f) Perfurados 49 poços por empresas contratadas pela Sohidra;

g) No âmbito do projeto Água Doce foram realizadas as seguintes atividades nas comunidades beneficiadas com a implantação dos sistemas de abastecimento de água em anos anteriores:

- Concluídos 37 acordos de gestão;
- Realizadas 52 oficinas de sustentabilidade ambiental, e;
- Realizados 90 treinamentos de operadores.

#### **4.11.4.2 Dificuldades**

Redução no orçamento do Governo Federal para o projeto Água Doce, implicando na não efetivação do aditivo ao Convênio, com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), onde seriam implantados mais 29 sistemas de abastecimento de água.

## 4.12 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD

### 4.12.1. Aspectos Gerais

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, constitui-se no Órgão Central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará, e tem como missão desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, pautados em seus eixos de atuação: prevenção, acolhimento e tratamento, e reinserção social e profissional.

Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão que, numa maioria expressiva, é o público alvo das ações financiadas pelo FECOP, evidenciando: a humanização do atendimento; a integração de ações; a valorização do servidor público, e; a melhoria contínua do processo de gestão.

Para o alcance de seus objetivos em 2018, a SPD recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no montante de R\$ 3.683.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), para o atendimento a, aproximadamente, 102.203 pessoas contempladas com a execução de 05 projetos, com os limites financeiros distribuídos por projeto, contendo, ainda, a sua execução financeira, no período janeiro a junho de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Quadro 44 - Execução Financeira da Spd**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	6	Ponto de Cidadania	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	7	Fortalecendo Minha Comunidade	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	12	Juventude em Ação	820.000,00	615.000,00	75,00	205.000,00	25,00

4	13	Sementes do Amanha	296.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	25	Juventude do Futuro	640.000,00	310.142,00	48,46	160.000,00	25,00
<b>Total</b>			<b>3.683.000,00</b>	<b>925.142,00</b>	<b>25,12</b>	<b>365.000,00</b>	<b>9,91</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.12.2 Desenvolvimento

A política sobre drogas traz, em sua essência, o desafio da intersetorialidade e da transversalidade, que todo tema complexo requer. Seus princípios já herdaram da luta, por uma sociedade justa e igualitária, a garantia do respeito à dignidade humana, aos direitos humanos e ao cuidado em liberdade.

Como tal, devem convergir diferentes saberes e práticas que permitam a compreensão do fenômeno contemporâneo do uso abusivo de drogas, de modo integrado e diversificado, com uma leitura plural, multidisciplinar, com compreensão ampla da vida, que considere a pessoa como sujeito de direitos na perspectiva da integralidade do ser, e de sua autonomia.

As estratégias de intervenção foram concebidas de forma ampla, estimulando práticas que possibilitem maior humanização e acolhimento, de forma a estimular o envolvimento da coletividade na discussão e implementação de práticas não excludentes das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os projetos MAPPs da SPD, apoiados pelo FECOP, foram classificados na categoria de Projetos de Assistência Social, em duas áreas específicas de atuação. O Projeto Mapp nº 06 - Ponto da Cidadania, rebatizado de Corre Pra Vida, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi classificado na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade), voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua em Fortaleza.

Já o Projeto Mapp nº 07 - Fortalecendo Minha Comunidade, no valor de R\$ 426.200,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, e duzentos reais), o Projeto Mapp nº 12 –

Juventude em Ação, no valor de R\$ 819.950,00 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), o Projeto Mapp 13 - Sementes do Amanhã, no valor de R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil, e oitocentos reais) e o Projeto Mapp nº 25 – Juventude do Futuro, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), cuja finalidade de ambos é a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas junto a juventude, foram classificados na categorização da Assistência Social - Proteção Social Básica.

Como se pode observar no quadro abaixo, foram empenhados e pagos, até o período em análise, 25% de todos os recursos liberados para os 5 Projetos. À primeira vista, parece baixo o nível de execução. Mas, na realidade, os projetos foram aprovados, com previsão de execução a partir do mês de maio, fato que justifica a baixa execução no primeiro semestre do ano.

Apesar disso, a programação de execução física e financeira está em conformidade com os cronogramas de implementação das ações constantes em cada projeto, que, por sua vez, vão contribuir para o alcance dos indicadores de resultado na implementação das Políticas sobre Drogas, a partir das diretrizes estratégicas da SPD, que se constituem em projetos do âmbito da Prevenção, Acolhimento e Tratamento, e Reinserção Social e Profissional, que compõem o Programa “Proteção contra o Uso Prejudicial das Drogas”.

**Quadro 45 - Execução Financeira da Spd por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	6	Ponto de Cidadania	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	7	Fortalecendo Minha Comunidade	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	12	Juventude em Ação	820.000,00	615.000,00	75,00	205.000,00	25,00
4	13	Sementes do Amanha	296.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5	25	Juventude do Futuro	640.000,00	310.142,00	48,46	160.000,00	25,00
<b>Total</b>			<b>3.683.000,00</b>	<b>925.142,00</b>	<b>25,12</b>	<b>365.000,00</b>	<b>9,91</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.12.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos empenhados no valor de R\$ 3.683.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais) foram aplicados nas 14 Regiões Administrativas do Estado. Desse montante, 29,06% foram aplicados na Região Grande Fortaleza, seguido da Região Centro Sul, com 14,55%, da Região Serra da Ibiapaba, com 12,54%, e da Região do Cariri, com 11,50%.

As demais Regiões Administrativas também foram contempladas, porém, em menor escala, tendo em vista a descentralização da aplicação dos recursos, e das ações da Política sobre Drogas, ficando com percentuais de participação, neste momento, que variam de 0,48% a 7,99% dos recursos empenhados, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

A concentração de recursos na Região Grande Fortaleza, deve-se, fundamentalmente, a execução do Projeto Juventude em Ação, que apesar de uma execução descentralizada, ainda tem um forte peso no município de Fortaleza.

Já o Projeto Juventude do Futuro foi integralmente desenvolvido no interior do estado, e, junto com o Juventude em Ação, foram implementados, principalmente, nas Regiões do Cariri, Centro Sul e Serra da Ibiapaba.

Houve implementação, também, nas Regiões do Sertão Central, Sertão de Sobral e Maciço do Baturité.

Vale destacar que os poucos recursos investidos no primeiro semestre não permitem uma maior abrangência geográfica em sua aplicação, visto que a pulverização dos recursos seria prejudicial a boa implementação dos projetos e dos seus

resultados.

Do ponto de vista da execução física, as metas foram executadas de acordo com o cronograma físico dos projetos, com benefício direto a 10.676 pessoas beneficiadas com as ações de, apenas, 23 projetos, que tiveram execução física no semestre, cujo o alcance dos resultados está dentro do que foi estabelecido para o período em análise.

**Quadro 46 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	106.428,00	11,50	2.729	25,56
2 – Centro Sul	134.636,00	14,55	1.451	13,59
3 – Grande Fortaleza	268.852,00	29,06	3.551	33,26
4 – Litoral Leste	14.016,00	1,52	00	0
5 – Litoral Norte	30.400,00	3,29	00	0,00
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	25.936,00	2,8	00	0,00
7 – Maciço de Baturité	52.464,00	5,67	650	6,09
8 – Serra de Ibiapaba	116.000,00	12,54	1.261	11,81
9 – Sertão Central	61.924,00	6,69	484	4,53
10 – Sertão de Canindé	19.020,00	2,06	343	3,21
11 – Sertão de Sobral	73.916,00	7,99	207	1,94
12 – Sertão de Crateús	10.112,00	1,09	00	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	6.958,00	0,75	00	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	4.480,00	0,48	00	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>925.142,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.676</b>	<b>100,00</b>
--------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.12.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.12.4.1 Resultados**

a) Expansão dos projetos de prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas, para mais 50 municípios, contemplando 34 Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, beneficiadas com as ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas (programas efetivados pela SPD e governo federal);

b) Implantação das Ações do Projeto Prevenção em Família, contemplando os CRAS de 50 municípios e as áreas de saúde, educação e assistência social, sobre a temática Política sobre Drogas, com ênfase na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e na valorização da vida;

c) Sensibilização, orientação e capacitação de 10.676 pessoas (jovens e adolescentes em período escolar, familiares e lideranças comunitárias), com informações sobre prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

d) Capacitação de 360 estudantes, com a finalidade de desenvolver a mobilização social e aplicação da metodologia do Projeto Juventude em Ação, junto a liderança comunitária e outros no entorno de sua comunidade.

##### **4.12.4.2 Dificuldades**

a) As maiores dificuldades encontradas foram de ordem burocrática e financeira, inclusive a liberação dos recursos financeiro só ocorreu para alguns projetos, no mês de maio, o que atrasou o início das ações dos projetos;

b) Lançamento do Edital de Chamamento Público para a seleção e celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, e;

c) Organização dos processos no Sistema E-Parcerias.

## 5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, no território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento de melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de cumprir a missão institucional, a que se ocupa este Fundo Especial de Gestão.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, este Fundo tem a sua condução pautada no planejamento e na execução ideal de suas ações, e, bem assim, no controle efetivo destas, e na avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2018 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, dos programas e dos projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se,

dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

## 6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Público Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione no seu aperfeiçoamento contínuo, à consecução de melhorias significativas, mediante a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida da melhoria da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Cumpre registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre o assunto, todas as recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar, a saber:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;
2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
5. Despender esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;
6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;
7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;
8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;
9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;
10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);
11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*